



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de outubro de 2018

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Altera o organograma e dispositivos constantes da Lei nº 3.339/91, alterada pelas de nº 5.684/06, nº 6.908/10 e nº 8.181/15, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, cria Funções Gratificadas respectivas e Funções de Professor Substituto de Educação Física (Área de Educação), junto ao seu Quadro de Pessoal e dá outras providências.

Art. 1º O inciso I, § 1º, do art. 27 da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, alterada pelas de nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006, nº 6.908, de 25 de outubro de 2010 e nº 8.181, de 24 de abril de 2.015, fica acrescido das alíneas “a” e “b”, com as seguintes redações:

“Art. 27 ...

...

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação compõe-se das seguintes unidades:

I – Núcleo de Apoio Administrativo, composto por:

- a) Setor de Manutenção Predial;
- b) Setor de Mobiliário e Equipamentos.”

Art. 2º O organograma da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, alterada pelas de nº 5.684, de 05 de janeiro de 2.006, nº 6.908, de 25 de outubro de 2010 e nº 8.181, de 24 de abril de 2.015, passa a vigorar com a redação constante do ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 3º Ficam criadas junto à Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) Funções Gratificadas de Chefe de Setor, referência 13-A.

Parágrafo único. Às funções gratificadas ora criadas aplicam-se as demais disposições pertinentes constantes da legislação municipal, especialmente aquelas previstas nas Leis nº 3.453, de 29 de maio de 1.992, nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995, nº 7.147, de 26 de outubro de 2.011 e nº 7.368, de 06 de julho de 2012 e suas respectivas alterações.

Art. 4º Ficam criadas 15 (quinze) Funções de Professor Substituto de Educação Física (Área de Educação) junto à Secretaria Municipal de Educação, com referência 14-A.

§ 1º Os interessados em exercer a função de Professor Substituto de que trata o caput do presente artigo deverão apresentar certificado de conclusão de Curso Superior em Educação Física, com Licenciatura ou Licenciatura Plena e registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF.

§ 2º A contratação do Professor Substituto de Educação Física (Área de Educação) objetiva reger classes durante licenças ou cobrir faltas eventuais e observará o disposto na Lei nº 6.628, de 15 de dezembro de 2.009 e suas alterações.

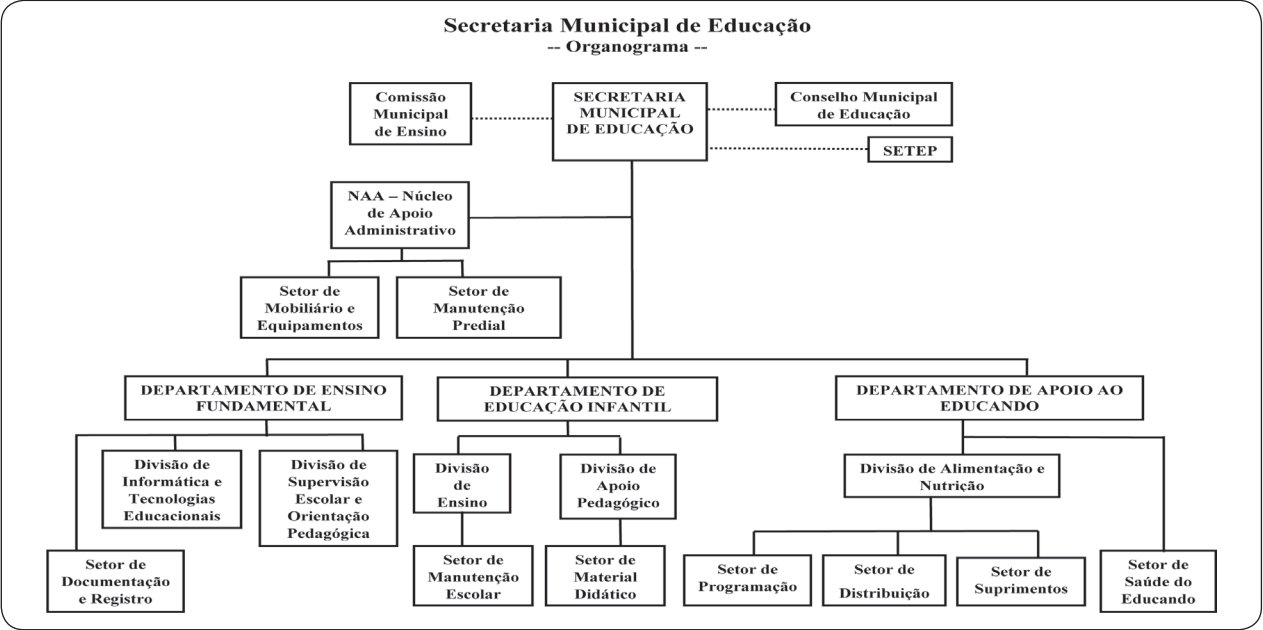
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 07011 – 12.361.0008.2300 – 319011 / 319013 / 319113 / 319016 e nº 07012 – 12.122.0006.2308 – 319011 / 319013 / 319113 / 319016, da Secretaria Municipal de Educação, vigentes para o orçamento do exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

Piracicaba, 16 de outubro de 2018.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “altera o organograma e dispositivos constantes da Lei nº 3.339/91, alterada pelas de nº 5.684/06, nº 6.908/10 e nº 8.181/15, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, cria Funções Gratificadas respectivas e Funções de Professor Substituto de Educação Física (Área de Educação), junto ao seu Quadro de Pessoal e dá outras providências”.

Inicialmente, necessário se faz esclarecer que a presente propositura se destina a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, com reestruturação de seus órgãos internos e com a contratação de professores substitutos para reger classes durante licenças ou cobrir faltas eventuais dos professores titulares, evitando, com isto despesas com o pagamento de horas extras, já que na contratação do substituto a remuneração é feita por hora-aula efetivamente ministrada.

Assim, cabe destacar que a contratação de Professor Substituto é um instituto já utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, desde a edição da Lei nº 6.628/09 e que vem funcionando a contento para substituição de professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Portanto, com a Lei nº 8.182, de 24 de abril de 2.015, esta mesma sistemática foi realizada para as Funções de Professor Substituto de Educação Física (Área de Educação). Os relatórios de controle da Secretaria Municipal de Educação estão apontando que mensalmente 122 (cento e vinte e duas) aulas estão sendo realizadas por professores titulares por meio de horas extras, o que justificaria a criação das Funções de Professor Substituto de Educação Física (Área de Educação) que ora pretendemos criar, já que a hora extra dobra o valor da hora-aula, enquanto o pagamento ao professor substituto é feito tomando por base a remuneração do professor efetivo.

Já com relação à estrutura da Secretaria Municipal de Educação estamos propondo a criação de dois Setores, o de Mobiliário e Equipamentos e o de Manutenção Predial, a criação desta nova estrutura se justifica, pois há tempos estamos ampliando o número de unidades escolares para atendimento de nossa demanda educacional e com isso precisamos de setores especializados na manutenção de nossos prédios e para se ocupar com a manutenção, aquisição e tudo o mais necessário à boa conservação do mobiliário escolar.

O Setor de Mobiliário e Equipamentos cuidará de todas as unidades escolares e setores de apoio da Secretaria Municipal de Educação, envolvendo atividades de controle dos bens patrimoniais, pesquisa para definição e especificação dos itens a serem adquiridos, acompanhamento de todas as fases do processo licitatório, inclusive análise técnica, alimentação e controle do sistema de estoque, logística de distribuição, consertos e reparos, recolhimento e destinação dos bens inservíveis, sendo certo que hoje contamos apenas com servidores que realizam estas atividades de forma precária.

Já o Setor de Manutenção Predial realizará o controle do material (elétrico, hidráulico, pintura, alvenaria e outros), pesquisa para definição e especificação dos itens a serem adquiridos, acompanhamento de todas as fases dos processos licitatórios, inclusive análise técnica, alimentação e controle do sistema de estoque, logística de distribuição, controle e fiscalização dos serviços terceirizados vinculados à manutenção, execução de serviços de consertos, reparos predial, da mesma forma que nos cuidados com o mobiliário e equipamentos, pois a manutenção de todos os prédios da Secretaria de Educação está sendo realizada por servidores de forma precária. Vale ressaltar ainda, que estamos enviando as planilhas de custo das funções ora criadas, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesas nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, além de parecer da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

Assim, pelos motivos acima expostos é que encaminhamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº : 17 / 2018

ASSUNTO : CRIAÇÃO DE CARGOS / FUNÇÕES (SEC. MUN. EDUCAÇÃO)

EXPEDIENTE : PROJETO DE LEI

INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : FG - CHEFE DE SETOR DE MANUT. PREDIAL

REFERÊNCIA : (05-A - 13-A)

VENCIMENTOS : 1.720,00

REGIME : C.L.T.

À PARTIR DE : nov/18

PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 5,00%

NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 1

DADOS / PROJEÇÕES	2018	2019	2020
VENCIMENTOS	3.442,00	21.682,00	22.777,00
ABONO ASSIDUIDADE (6%)	207,00	1.301,00	1.367,00
13º SALÁRIO	287,00	1.807,00	1.898,00
FÉRIAS	287,00	1.807,00	1.898,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	96,00	602,00	633,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	4.319,00	27.199,00	28.573,00
F.G.T.S. (8%)	350,00	2.203,00	2.314,00
I.N.S.S. (20%)	864,00	5.440,00	5.715,00
SEGURO (3%)	130,00	816,00	857,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	1.344,00	8.459,00	8.986,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	5.663,00	35.658,00	37.459,00
VALOR TOTAL	5.663,00	35.658,00	37.459,00

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : FG - CHEFE DE SETOR DE MOBILIÁRIO

REFERÊNCIA : (05-A - 13-A)

VENCIMENTOS : 1.720,00

REGIME : C.L.T.

À PARTIR DE : nov/18

PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 5,00%

NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 1

DADOS / PROJEÇÕES	2018	2019	2020
VENCIMENTOS	3.442,00	21.682,00	22.777,00
ABONO ASSIDUIDADE (6%)	207,00	1.301,00	1.367,00
13º SALÁRIO	287,00	1.807,00	1.898,00
FÉRIAS	287,00	1.807,00	1.898,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	96,00	602,00	633,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	4.319,00	27.199,00	28.573,00
F.G.T.S. (8%)	350,00	2.203,00	2.314,00
I.N.S.S. (20%)	864,00	5.440,00	5.715,00
SEGURO (3%)	130,00	816,00	857,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	1.344,00	8.459,00	8.986,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	5.663,00	35.658,00	37.459,00
VALOR TOTAL	5.663,00	35.658,00	37.459,00

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO FÍSICA

REFERÊNCIA : 14 A

VENCIMENTOS : 3.951,62

REGIME : C.L.T.

À PARTIR DE : nov/18

PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 5,00%

NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 15

DADOS / PROJEÇÕES	2018	2019	2020
VENCIMENTOS	7.907,00	49.814,00	52.330,00
ABONO ASSIDUIDADE (6%)	474,00	2.989,00	3.140,00
13º SALÁRIO	659,00	4.151,00	4.361,00
FÉRIAS	659,00	4.151,00	4.361,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	220,00	1.384,00	1.454,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	9.919,00	62.489,00	65.646,00
F.G.T.S. (8%)	803,00	5.062,00	5.317,00
I.N.S.S. (20%)	1.984,00	12.498,00	13.129,00
SEGURO (3%)	298,00	1.875,00	1.969,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	3.085,00	19.435,00	20.415,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	13.004,00	81.924,00	86.061,00
VALOR TOTAL	13.004,00	81.924,00	86.061,00



PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO :	ESCRITURÁRIO
REFERÊNCIA :	07 A
VENCIMENTOS :	2.211,70
REGIME :	C.L.T.
À PARTIR DE :	nov/18
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	5,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	13

DADOS / PROJEÇÕES	2018	2019	2020
VENCIMENTOS	4.426,00	27.881,00	29.289,00
ABONO ASSIDUIDADE (6%)	266,00	1.673,00	1.757,00
13º SALÁRIO	369,00	2.323,00	2.441,00
FÉRIAS	369,00	2.323,00	2.441,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	123,00	774,00	814,00
F.G.T.S. (8%)	450,00	2.833,00	2.976,00
I.N.S.S. (20%)	1.111,00	6.995,00	7.348,00
SEGURO (3%)	167,00	1.049,00	1.102,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	7.381,00	45.851,00	48.168,00

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:
☒ DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
 GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:
 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S), CARGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:
 A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº: 300 / 299 / 308 / 303
 A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº: 300 / 299 / 308 / 303

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ÓRGÃO	PREFEITURA
SECRETARIAS	070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS	07011 - 12.361.0008.2300.0000 07011 - 12.365.0008.2299.0000 07012 - 12.122.0006.2308.0000 07014 - 12.131.0006.2303.0000	
NATUREZAS	319011 / 319013 / 319016	

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):	2018	2019	2020
criação de cargos	206.386,00	1.300.176,00	1.365.833,00
ECONOMIA - NÃO CONVOCAÇÃO	-94.653,00	-596.063,00	-626.184,00
TOTAL - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANC.	111.733,00	704.113,00	739.649,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):	2018	2019	2020
SALDO ATUAL	69.900.000,00		
SALDO APÓS IMPACTO	69.788.267,00		

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2018	2019	2020
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	22.000.000,00	76.350.437,00	56.121.039,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-27.500.000,00	-123.749.000,00	-143.739.000,00
SALDO ATUAL	-5.500.000,00	-47.398.563,00	-87.617.961,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2018	2018	2019	2020
RECEITAS	1.353.248.100,00	1.413.595.000,00	1.493.384.000,00
DESPESAS	-1.278.785.930,00	-1.318.371.285,00	-1.379.030.795,00

RESULTADO PROJETADO	2018	2019	2020
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	74.462.170,00	95.223.715,00	114.353.205,00
RESULTADO FINANCEIRO	68.962.170,00	47.825.152,00	26.735.244,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	2018	2019	2020
criação de cargos / funções (SEC. MUN. EDUCAÇÃO)	-111.733,00	-704.113,00	-739.649,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,01%	0,05%	0,05%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,01%	0,05%	0,05%

FONTES DE COMPENSAÇÃO	2018	2019	2020
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS	7.500.000,00	9.000.000,00	10.500.000,00

RESULTADO FINAL	2018	2019	2020
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	81.850.437,00	103.519.602,00	124.113.556,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	76.350.437,00	56.121.039,00	36.495.595,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:
 A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2018.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:
 APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;
☒ REDUÇÃO DE DESPESAS;
☒ SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL)	19.729.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO)	-32.449.592,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL)	-12.720.592,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):
☒ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
 AUMENTO DE TRIBUTOS;
☒ CRESCIMENTO ECONÔMICO;
☒ REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:	2018	2019	2020
RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2018)	-48.793.550,00		
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO)	27.556.887,00		

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:
 O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO Atinge** O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:
 A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PEPÉ VINÍCIUS GOMES DE FREITAS
 ESCRITURÁRIO - CORRÊA-SP Nº. 30.879

JOSÉ ADRIANO MORAES TEIXEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 32/2018

Objeto: Execução de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes educacionais no Município de Piracicaba, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, com gestão informatizada, incluindo software dos serviços e fiscalização com visualização on-line da execução dos trabalhos. Entrega das Propostas: até 27/11/2018 às 14 horas. Abertura das Propostas: 27/11/2018 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 24 de outubro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 221/2018

Objeto: Aquisição de camisetas. Início da Sessão Pública: 08/11/2018 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 222/2018

Objeto: Fornecimento parcelado de pão tipo francês sem glúten e sem lactose, durante o exercício de 2019. Início da Sessão Pública: 08/11/2018 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de outubro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2018

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2018 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/11/2018 às 9h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2018

OBJETO: Aquisição de materiais diversos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2018 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/11/2018 às 9h

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de outubro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Diretora do Depto Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2018

OBJETO: Aquisição de brinquedos utilizados em terapias ocupacionais

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/11/2018, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/11/2018, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de outubro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2018

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/11/2018, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/11/2018, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de outubro de 2018.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
 Departamento de Material e Patrimônio
 Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 400/2018

OBJETO: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/11/2018, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/11/2018, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de outubro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Departamento de Material e Patrimônio
 Diretora

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 18 de outubro de 2018:

Onde se lê:

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Processo Seletivo, por prazo determinado e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor Substituto de Ensino Fundamental, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria:

Classificação	Nome
91º	Leticia Monteiro Silva de Oliveira

Piracicaba, 17 de outubro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
 Secretário Municipal de Administração

Leia-se:

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Processo Seletivo, por prazo determinado e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria:

Classificação	Nome
91º	Leticia Monteiro Silva de Oliveira

Piracicaba, 17 de outubro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
 Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificação do(a) no Concurso Público Edital nº 04/2017 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 12 de novembro de 2018, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Certificado de Reservista;

2 (duas) fotos 3x4 recentes

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Médico Plantonista Clínica Médica:

Classificação	Nome:
1º	Daniel Lombo Bernardo
2º	Juliano Valente Custodio
1º Afro	41º - Naiara Queiroz da Silva

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a listagem de classificados para este emprego.

Piracicaba, 23 de outubro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
 Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2018 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 12 de novembro de 2018, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Comprovante de residência;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Médio Completo com conhecimento de aplicativos de escritório (Office);
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência;

Auxiliar Administrativo:

Classificação	Nome:
76º	Delcineia Fernanda Fabretti Berto

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de outubro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classifica-do(a) no Concurso Público Edital nº 04/2017 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 12 de novembro de 2018, as 09:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Certificado de Reservista;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Comprovante de residência;

Médico Oftalmologista:

Classificação	Nome:
1º	Diogo Hara Ariosa

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 19 de abril de 2016.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 09/2015), em Regime CLT para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 12 de novembro de 2018, as 10:00, munidos de documentos da relação anexa:

Documento Original
a) Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;
Cópia Legível:
a) R.G.- Documento de Identidade;
b) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
c) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato de FGTS);
d) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil)
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante da última eleição;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);
i) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
j) Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área e registro no CREMESP –Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
m) Comprovante de Residência;
n) Comprovante de afrodescendencia:
o) Laudo de Deficiência
p) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consult-tacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
q) Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso.

Médico Plantonista Ortopedista:

Classificação	Nome
3º	Fabio Luiz Carvalho

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, 23 de outubro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 09/2017), em Regime CLT para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 12 de novembro de 2018, as 10:30, munidos de documentos da relação anexa:

Documento Original
a) Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;
Cópia Legível:
a) R.G.- Documento de Identidade;
b) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
c) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato de FGTS);
d) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil)
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante da última eleição;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);
i) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
j) Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização em Psiquiatria e registro no CREMESP –Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
m) Comprovante de Residência;
n) Comprovante de afrodescendencia:
o) Laudo de Deficiência
p) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consult-tacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
q) Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso.

Médico Psiquiatra:

Classificação	Nome
3º	Fernanda Burle dos Santos Guimarães

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, 23 de outubro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de setembro de 2018.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES.....	13.144,06
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	989,29
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM).....	0,07
Banco do Brasil - HONORARIO	328.325,15
Banco do Brasil - PROCON	146.079,57
Banco do Brasil – PMP – CONTA UNICA.....	10.831,74
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	605.673,34
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS.....	201.899,97
Banco do Brasil - CAUÇÕES	38.719,80
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS.....	0,00
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC	37,95
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS.....	116.954,17
Banco do Brasil – ISS – IMPOSTO SOBRE SERVICO – STN CONVENIO	20.598,97
Banco do Brasil – MUNICIPIO DPI -IMPOSTO SOBRE SERVICO	0,00
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	34.787,89
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS.....	0,00
Banco do Brasil - FPM.....	551.515,55
Banco do Brasil – INCRA	90.722,94
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	97.995,38
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	34.111,07
Banco do Brasil - DNAEE.....	21.942,83
Banco do Brasil - DNP.....	3.754,82
Banco do Brasil – ITA – ROYALTIES DE ITAIPU	193.872,28
Banco do Brasil - TRIB. E TAXAS	0,00
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	253.544,16
Banco do Brasil - CENTRO	826.861,27
Banco do Brasil - IPVA	137.899,71
Banco do Brasil - ICMS	163.110,46
Banco do Brasil - PMP SALARIO.....	6.474.533,92
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS.....	763.275,46
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.....	0,00
Banco do Brasil - ICMS	109.645,68
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	807.265,80
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP.....	2.387.097,08
Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	189.679,72
Banco do Brasil - MDE – DECÊNDIAIS/2015	0,00
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR.....	203.020,99
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG.....	0,00
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLIMENTO ESCOLAR	1.105.056,84
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.785.932,65
Banco do Brasil - FNDE – APOIO FINANCEIRO AS CRECHES	0,00
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO DA ETEC	3.039,14
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	31.499,28
Banco do Brasil - PDDE- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA.....	0,00
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2016	4,27
Banco do Brasil - FUNDEB/2016	1,46
Banco do Brasil - FUNDEB/2017	0,00
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017	9.747,28
Banco do Brasil - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (ESCOLA VEM VIVER) - FNDE	0,00
Banco do Brasil - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	410.715,18
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB)	1.725.506,38
Banco do Brasil – F.I.D. IPLAP	0,00
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA NO R. JARDIM GILDA	199.899,40
Banco do Brasil – PMP – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE(SEDS)	0,00
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	10.837,09
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.....	1.281.907,81
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC)	567.401,32
Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO	100.252,96
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.....	8,00
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS.....	0,00
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGDPIF	0,00
Banco do Brasil - INDICE GESTÃO DESCENTR. - SIST.UN. AS.SOC.-SUAS	0,00
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL.....	0,00
Banco do Brasil - PISO BASICO FIXO.....	0,00
Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00
Banco do Brasil - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE.....	0,00
Banco do Brasil - PISO BASICO VARIÁVEL – SCFV	0,00
Banco do Brasil - PSE – CEPETI – AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF.....	0,00
Banco do Brasil - FMAS – APRIMORANDO REDE	0,00
Banco do Brasil – PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA	0,00
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL.....	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	17,52
Banco do Brasil - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	0,00
Banco do Brasil – BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS.....	89.883,21
Banco do Brasil – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.ALTA COMPLEXIDADE FNAS... ..	0,00
Banco do Brasil – APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL	189,66
Banco do Brasil – BPC ESCOLA.....	11.769,96
Banco do Brasil – AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	244.005,17
Banco do Brasil – BLOCO GESTÃO SUAS	76.140,48
Banco do Brasil – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS... ..	0,00
Banco do Brasil – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE.....	8,27
Banco do Brasil – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	486.939,58
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ	71.533,32
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	100.637,14
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	8.531,42
Banco do Brasil – PROJETO MICROBACIAS II	0,00
Banco do Brasil - PMP - ACADEMIA CAMPESTRE	0,00
Banco do Brasil - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS.....	0,00
Banco do Brasil - F.A.P. CULTURA	356.762,47
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	172.007,84
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	772.527,14
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	2.117,74
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA.....	517.318,00
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL	1.856.561,73
Banco do Brasil – PMP – INVEST. HOSPITAL REGIONAL	0,00
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE – PROG. QUALIS – UBS – FASE II	0,00
Banco do Brasil - PMP – ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE	369.669,86
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS.....	163.813,60
Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA.....	1.163,61
Banco do Brasil - PMP - CASA DE APOIO - PROGRAMA DST/AIDS	38.157,23



Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	221,40
Banco do Brasil - PMP - SISTEMA VIARIO SHOPPING	0,00
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	49.397,21
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	13.587,67
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	1.678.047,03
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1.666.903,67
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	1.303.644,18
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL	0,00
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	11.889,19
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	10.335,17
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	1.960,39
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	11.128,60
Banco do Brasil - PMP - PROJETO ESP. SOCIAL	12.201,77
Banco do Brasil - MESP	52,36
Banco do Brasil - MESP	199.341,38
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	38.671,24
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	17.757,29
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO	124,27
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	50.337,03
Banco Santander - CONTA SALARIO	11.728,77
Banco Santander - CONTA TESOURO/ÚNICA	35.579,69
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	9,50
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco Santander - MDE DECENÁRIOS 2016	11.780,15
Banco Santander - FUNDEB 2016	75.486,30
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banco Santander - MOVIMENTO	20.162,82
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	35.003,87
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	163,29
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO	3.103.260,78
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	125.785,11
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA III	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PARQUE DOS IPÊS	1,40
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	46.217,32
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	14,41
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	95.899,68
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	64.368,65
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.200,27
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	22.646,09
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO NOVO HORIZONTE	66.403,13
Caixa Econômica Federal - IMPLANT/MODERNIZ INFRAESTRUT ESPORTIVA - SICONV	107.777,44
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO VERDE	69.833,00
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II	3.268.368,43
Caixa Econômica Federal - CONSTRUÇÃO DO CREAS	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE ROLO COMPRESSOR	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA	0,00
Caixa Econômica Federal - MINIST. DOS ESP. P/ FESTA AVIATÓRIA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÊUTICA BASICA	503.078,64
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	7.335,96
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	129.482,90
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	1.164.618,54
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	436.452,57
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS	9.401,53
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVIG	5.397,11
Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS	338.294,17
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	153.964,77
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS	15.119.839,50
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT	0,00
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT	0,00
Caixa Econômica Federal - ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO (AMBULÂNCIA)	4.153.639,44
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	218,71
Caixa Econômica Federal - PMP - MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	50.082,94
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Caixa Econômica Federal - PAC MOBILIDADE URB	5.034,84
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT	12.929.319,93
Caixa Econômica Federal - REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA	0,00
Caixa Econômica Federal - GINÁSIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - GINÁSIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00

Balancete da Receita						
SETEMBRO/2018						
FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 16 Outubro 2018 e hora de emissão 14:55:23.						
Base de Informações referente à 16/10/18						
NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA	RECEITA A REALIZAR	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	
10000000	RECEITAS CORRENTES	1.311.363.100,00	1.311.363.100,00	91.600.115,66	930.126.088,53	381.237.011,47
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	470.280.000,00	470.280.000,00	30.751.631,75	324.165.178,01	146.114.821,99
11000000	IMPOSTOS	417.950.000,00	417.950.000,00	28.363.859,11	292.478.251,58	125.471.748,42
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO PRNCI	54.000.000,00	54.000.000,00	3.271.722,57	28.170.736,69	25.829.263,31
11130341	IMPOSTO S/RENDA RET FONTE OUTROS REND - PRINC	0,00	0,00	1.080.259,75	10.255.542,58	-10.255.542,58
11180111	IMP.S/PROPR.PREDIAL TERR.URBANA IPTU PRINCIP	110.000.000,00	110.000.000,00	6.124.039,37	87.687.920,02	22.312.079,98
11180112	IMPOSTO S/PROP PREDIAL TERR M. E JUROS	700.000,00	700.000,00	41.386,39	248.381,30	451.618,70
11180113	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	22.000.000,00	22.000.000,00	1.179.057,30	16.638.213,21	5.361.786,79
11180141	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	40.000.000,00	40.000.000,00	2.523.188,21	25.102.030,92	14.897.969,08
11180142	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M. JUROS	150.000,00	150.000,00	13.549,25	233.292,64	-83.292,64
11180143	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - DVD ATIVA	0,00	0,00	50.464,76	148.780,39	-148.780,39
11180232	ISS IMP S/SERVICOS DE QUAL NATUREZAM.JUROS	400.000,00	400.000,00	47.109,06	428.367,11	-28.367,11
11180233	ISS IMP S/SERVICOS QUALQ NATUREZA/DVD ATIVA	10.000.000,00	10.000.000,00	369.135,41	3.912.170,08	6.087.829,92
11180234	ISS - DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	212.186,06	1.749.329,41	-1.749.329,41
11180235	I.S.S. - EMPRESA	140.000.000,00	140.000.000,00	10.247.810,40	90.851.470,24	49.148.529,76
11180236	I.S.S. - AUTONOMO	3.700.000,00	3.700.000,00	228.326,24	1.591.459,56	2.108.540,44
11180238	I.S.S. - SIMPLES NACIONAL	37.000.000,00	37.000.000,00	2.937.330,15	25.120.473,35	11.879.526,65
11180239	I.S.S. - CONVENIOS STN	0,00	0,00	20.579,52	194.443,46	-194.443,46
11190113	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	17.714,67	145.640,62	-145.640,62
11200000	TAXAS	50.130.000,00	50.130.000,00	2.343.459,08	31.144.081,96	18.985.918,04
11210115	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	5.800.000,00	5.800.000,00	335.195,09	3.547.932,69	2.252.067,31
11210116	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANIT	500.000,00	500.000,00	17.430,34	236.485,42	263.514,58
11210117	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	3.778,63	26.389,32	-6.389,32
11210118	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	40.000,00	40.000,00	4.553,12	45.240,80	-5.240,80
11210119	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAG	70.000,00	70.000,00	277,43	51.440,00	18.560,00
11210122	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
11210125	RECEITA D.A. - OUTROS TRIBUTOS	7.000.000,00	7.000.000,00	591.034,58	3.395.294,10	3.604.705,90
11220113	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	10.402,88	28.944,43	-28.944,43
11220115	TAXA DE CEMITERIOS	1.500.000,00	1.500.000,00	77.257,53	694.589,39	805.410,61
11220116	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	33.500.000,00	33.500.000,00	1.299.775,01	23.075.211,33	10.424.788,67
11220117	TAXA PELA PREST.DE SERV.NA ZONA RURAL	0,00	0,00	1.683,00	13.829,99	-13.829,99
11220118	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.000.000,00	1.000.000,00	2.071,47	28.724,49	971.275,51
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.200.000,00	2.200.000,00	44.313,56	542.844,47	1.657.155,53
11380211	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
11380411	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	2.000.000,00	2.000.000,00	43.682,39	538.341,89	1.461.658,11
11389913	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	631,17	4.502,58	-4.502,58
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	12.200.000,00	12.200.000,00	209.406,02	2.770.228,85	9.429.771,15
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	100.000,00	100.000,00	13.778,88	155.030,72	-55.030,72
13100115	ALUGUEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	4.123,56	95.876,44
13100213	CONC.PERM.AUTOR/CESSÃO USO DE BENS IMO.-D.A.	0,00	0,00	74,50	18.269,96	-18.269,96
13100216	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	0,00	0,00	13.091,26	125.196,57	-125.196,57
13100218	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	0,00	0,00	613,12	7.440,63	-7.440,63
13200000	VALORES MOBILIARIOS	12.100.000,00	12.100.000,00	195.627,14	2.615.198,13	9.484.801,87
13210015	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	0,00	0,00	5.197,83	200.484,86	-200.484,86
13210016	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE	0,00	0,00	30.291,34	186.079,46	-186.079,46
13210017	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	0,00	0,00	2.436,99	32.291,62	-32.291,62
13210018	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR	0,00	0,00	283,88	2.909,89	-2.909,89
13210019	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO	0,00	0,00	26.108,59	202.815,91	-202.815,91
13210022	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE	0,00	0,00	159,99	3.175,54	-3.175,54
13210023	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	100.000,00	100.000,00	1.268,92	11.073,87	88.926,13
13210024	REMUN.DE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	5.000.000,00	5.000.000,00	77.540,93	1.067.377,79	3.932.622,21
13210025	REM. DE OUTROS DEP. DE REC. NAO VINCULADOS	7.000.000,00	7.000.000,00	52.338,67	893.794,25	6.106.205,75
13210026	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	0,00	0,00	0,00	15.194,94	-15.194,94
16000000	RECEITA DE SERVICOS	650.000,00	650.000,00	253.490,00	295.215,00	354.785,00
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	650.000,00	650.000,00	253.490,00	295.215,00	354.785,00
16100211	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	650.000,00	650.000,00	253.490,00	295.215,00	354.785,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	799.202.100,00	799.202.100,00	58.556.596,24	587.490.183,95	211.711.916,05
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	217.671.500,00	217.671.500,00	16.631.560,03	161.921.298,75	55.750.201,25
17180121	COTA PARTE DO FPM	78.000.000,00	78.000.000,00	3.761.855,67	50.052.433,20	32.076.704,71
17180129	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-FPM	-15.600.000,00	-15.600.000,00	-752.371,08	-9.460.036,54	-10.269.101,37
17180151	COTA PARTE ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	129.795,08	212.535,81	3.321.400,97
17180159	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-ITR	-700.000,00	-700.000,00	-25.959,00	-42.507,05	-691.429,73
17180211	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS	200.000,00	200.000,00	57.838,86	148.879,91	51.120,09
17180221	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS	300.000,00	300.000,00	3.788,82	122.288,32	177.711,68
17180231	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	70.000,00	70.000,00	10.385,51	80.726,75	-10.726,75
17180261	FEP - COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	800.000,00	800.000,00	98.637,74	732.416,96	67.583,04
17180315	PAB-PISO ATENCAO BASICA	17.000.000,00	17.000.000,00	1.568.218,08	14.451.829,20	2.548.170,80
17180316	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	90.120.000,00	90.120.000,00	8.206.332,28	74.094.169,50	16.025.830,50
17180317	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	2.630.000,00	2.630.000,00	105.354,55	1.853.502,71	776.497,29
17180318	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.900.000,00	1.900.000,00	183.404,84	1.283.833,88	616.166,12
17180319	GESTAO DO SUS	50.000,00	50.000,00	21.000,00	56.000,00	-6.000,00
17180320	PROGRAMA RESIDENCIA MEDICA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
17180321	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL - GESTAO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180326	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
17180328	APOIO FINANC.EXTRAORDINARIO ACOES DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	679.249,77	-679.249,77
17180511	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	23.300.000,00	23.300.000,00	1.835.826,19	17.464.984,93	5.835.015,07
17180521	FNDE - P.D.D.E. PROG.DINHEIRO DIRETO ESCOLA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
17180531	FNDE - PNAE - PROG.NAC.ALIMENT ESCOLAR	8.300.000,00	8.300.000,00	837.706,60	5.863.946,20	2.436.053,80
17180541	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	250.000,00	250.000,00	29.506,62	201.628,57	48.371,43
17180596	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	407.549,86	-407.549,86
17180611	TRANSF.FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO-LEI 87/96	1.900.000,00	1.900.000,00	137.826,54	1.240.438,86	797.387,64
17180619	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IC	-380.000,00	-380.000,00	-27.565,30	-248.087,70	-269.738,80
17181033	PROGRAMA NACIONAL - ACESSUAS TRABALHO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
17181035	PSB - PISO BASICO FIXO	1.540.000,00	1.540.000,00	947.053,81	947.053,81	592.946,19
17181037	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	401.000,00	401.000,00	44.373,37	330.378,22	70.621,78
17181038	ACOES ESTRATEGICAS DO P.E.T.I.	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17181039	PSE - IGD DO SUAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
17181042	PSB - BPC NA ESCOLA	6.000,00	6.000,00	0,00	5.760,00	240,00
17181043	PSE - PISO DE ALTA COMPL. I	888.000,00	888.000,00	548.317,58	548.317,58	339.682,42
17181046	PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX	969.500,00	969.500,00	619.310,00	619.310,00	350.190,00
17181049	APRIMORA REDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17181052	BL PSB FNAS	0,00	0,00	-767.664,15	0,00	0,00
17181053	BL PSEMC FNAS	0,00	0,00	-538.525,00	0,00	0,00
17181054	BL PSEAC FNAS	0,00	0,00	-474.317,58	0,00	0,00
17181056	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	0,00	0,00	71.430,00	174.696,00	-174.696,00
17181095	MINISTERIO DO TRABALHO - C.A.T.	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00
17189915	FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	439.830.600,00	439.830.600,00	30.585.258,04	312.094.711,82	127.735.888,18
17280111	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	428.600.000,00	428.600.000,00	31.411.150,60	284.491.482,39	172.534.245,87
17280119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-ICMS	-85.720.000,00	-85.720.000,00	-6.282.230,11	-56.898.296,34	-57.247.431,92
17280121	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	92.000.000,00	92.000.000,00	3.138.604,04	80.268.951,34	14.580.590,48
17280129	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-IPVA	-18.400.000,00	-18.400.000,00	-6.127.720,85	-16.053.790,46	-5.195.751,36
17280131	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	3.000.000,00	3.000.000,00	235.140,59	2.296.356,58	912.551,07
17280139	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-IPI EXP	-600.000,00	-600.000,00	-47.028,12	-459.271,36	-349.636,29
17280141	CIDE-CONTR. INTERVENÇÃO DOMINIO ECONOMICO	500.000,00	500.000,00	0,00	339.865,14	160.134,86



17280231	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN.....	900.000,00	900.000,00	201.818,88	1.502.181,88	-602.181,88
17280315	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.....	200.000,00	200.000,00	0,00	194.011,00	5.989,00
17280316	MEDICAMENTOS DOSE CERTA.....	870.000,00	870.000,00	0,00	538.322,00	331.678,00
17280317	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL.....	1.200.000,00	1.200.000,00	295.814,25	1.226.509,50	-26.509,50
17280318	SAUDE PRISIONAL.....	1.150.000,00	1.150.000,00	378.000,00	1.134.000,00	16.000,00
17280319	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL - GESTAO.....	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17280320	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL.....	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
17280321	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL.....	144.000,00	144.000,00	0,00	144.000,00	0,00
17281025	FUNDESP - MERENDA ESCOLAR.....	6.600.000,00	6.600.000,00	977.221,20	6.840.548,40	-240.548,40
17281026	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR.....	5.100.000,00	5.100.000,00	805.079,15	5.635.554,05	-535.554,05
17281027	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO.....	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00
17281095	PROTECAO SOCIAL BASICA.....	282.500,00	282.500,00	23.519,09	211.600,98	70.899,02
17281097	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS.....	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17281099	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE.....	293.000,00	293.000,00	24.343,18	219.015,20	73.984,80
17281100	FUNDACAO - PROCON.....	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17281101	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.....	619.600,00	619.600,00	51.546,14	463.671,52	155.928,48
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS.....	0,00	0,00	68.256,00	797.553,00	-797.553,00
17381015	CONV. DE COOPERACAO.....	0,00	0,00	68.256,00	797.553,00	-797.553,00
17400000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS.....	0,00	0,00	0,00	46.000,00	-46.000,00
17400015	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE FORMACAO.....	0,00	0,00	0,00	46.000,00	-46.000,00
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU.....	141.700.000,00	141.700.000,00	11.271.522,17	112.630.620,38	29.069.379,62
17500011	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE FORMACAO.....	0,00	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
17580111	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB.....	141.700.000,00	141.700.000,00	11.271.522,17	112.480.620,38	29.219.379,62
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	29.031.000,00	29.031.000,00	1.828.991,65	15.405.282,72	13.625.717,28
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU.....	15.396.000,00	15.396.000,00	1.532.964,50	11.276.855,81	4.119.144,19
19100113	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECIFICA-DIV.ATIVA.....	0,00	0,00	0,24	2,32	-2,32
19100116	MULTAS DE TRANSITO.....	13.750.000,00	13.750.000,00	1.511.005,95	11.030.706,01	2.719.293,99
19100117	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO.....	350.000,00	350.000,00	2.970,58	80.088,63	269.911,37
19100119	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO.....	5.000,00	5.000,00	4.152,55	53.943,75	-48.943,75
19100120	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19100121	AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO.....	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.663,14	998.336,86
19100616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19100617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB.-MATO ALTO.....	42.000,00	42.000,00	2.829,12	34.406,60	7.593,40
19100618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB.-ARBORIZACAO.....	7.000,00	7.000,00	8.420,04	10.665,41	-3.665,41
19100619	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-PERTURB.SOSSEGO.....	7.000,00	7.000,00	0,00	2.575,44	4.424,56
19100625	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-CIDADE LIMPA.....	7.000,00	7.000,00	0,00	1.662,18	5.337,82
19100626	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-ENTULHO.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19100627	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-AMPACHAMENTO.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19100628	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - FOGO.....	7.000,00	7.000,00	0,00	23.186,35	-16.186,35
19100629	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-AREA VERDA.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19100630	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ANIMAIS.....	7.000,00	7.000,00	0,00	3.653,72	3.346,28
19100631	AUTO INFRACAO NAO TIB.-LIMP. GERAL IMOVEL.....	7.000,00	7.000,00	0,00	2.027,84	4.972,16
19100632	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - CAÇAMBA.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19100633	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-SEDEMA DIVERSOS.....	15.000,00	15.000,00	0,00	408,85	14.591,15
19100911	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS.....	150.000,00	150.000,00	3.586,02	31.521,05	118.478,95
19199901	MULTA REF.ROT-REMUN.PELA OUTORGA DA CONCESSAO.....	0,00	0,00	0,00	344,52	-344,52
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN.....	2.000.000,00	2.000.000,00	137,95	1.569.908,06	430.091,94
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P.....	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19229911	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL.....	0,00	0,00	0,00	56.288,00	-56.288,00
19229915	RESTITUICOES DIVERSAS.....	1.500.000,00	1.500.000,00	137,95	1.148.916,63	351.083,37
19229916	RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO.....	0,00	0,00	0,00	362.940,91	-362.940,91
19229917	REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA.....	0,00	0,00	0,00	1.762,52	-1.762,52
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO.....	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19300215	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREEN.....	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES.....	11.585.000,00	11.585.000,00	295.889,20	2.558.518,85	9.026.481,15
19900911	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL.....	0,00	0,00	212,32	1.910,88	-1.910,88
19900913	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATI.....	0,00	0,00	126,88	1.037,78	-1.037,78
19909915	REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS.....	2.000.000,00	2.000.000,00	106.986,18	890.526,54	1.109.473,46
19909926	RECEITAS EVENTUAIS.....	3.289.000,00	3.289.000,00	3.982,92	74.923,92	3.214.076,08
19909927	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL.....	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
19909928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
19909929	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909930	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO.....	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
19909931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.....	2.775.000,00	2.775.000,00	30.287,50	1.092.320,49	1.682.679,51
19909932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909933	FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909934	PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO.....	60.000,00	60.000,00	4.260,87	42.608,70	17.391,30
19909935	FUNDO DE APOIO A CULTURA.....	500.000,00	500.000,00	22.411,91	176.717,83	323.282,17
19909936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO.....	50.000,00	50.000,00	942,29	16.039,02	33.960,98
19909937	PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO.....	30.000,00	30.000,00	9.189,79	59.679,59	-29.679,59
19909938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL.....	70.000,00	70.000,00	4.230,64	40.133,19	29.866,81
19909939	ROT-REMUN.PELA OUTORGA DA CONCESSAO.....	125.000,00	125.000,00	11.483,76	101.811,64	23.188,36
19909940	ESTACIONAMENTO ROTATIVO.....	500.000,00	500.000,00	44.467,78	194.521,25	305.478,75
19909941	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE.....	10.000,00	10.000,00	0,00	5.621,50	4.378,50
19909942	FUNGAPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA.....	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19909943	FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909944	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO.....	1.000.000,00	1.000.000,00	45.568,16	353.036,54	646.963,46
19909948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS.....	0,00	0,00	0,00	-568.851,86	568.851,86
19909953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO.....	0,00	0,00	11.729,78	76.456,58	-76.456,58
19909954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909955	OUTRAS RECEITAS.....	0,00	0,00	8,42	25,26	-25,26
20000000	RECEITAS DE CAPITAL.....	41.885.000,00	41.885.000,00	14.460,00	9.433.539,86	32.451.460,14
21000000	OPERACOES DE CREDITO.....	30.880.000,00	30.880.000,00	0,00	4.928.354,86	25.951.645,14
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO.....	30.880.000,00	30.880.000,00	0,00	4.928.354,86	25.951.645,14
21190015	PAC - MOBILIDADE.....	14.880.000,00	14.880.000,00	0,00	2.755.105,47	12.124.894,53
21190017	PROGRAMA PRO-TRANSPORTE - PAC 2.....	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	2.173.249,39	13.826.750,61
22000000	ALIENACAO DE BENS.....	500.000,00	500.000,00	0,00	67.800,00	432.200,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS.....	500.000,00	500.000,00	0,00	67.800,00	432.200,00
22130016	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS.....	500.000,00	500.000,00	0,00	67.800,00	432.200,00
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....	10.505.000,00	10.505.000,00	14.460,00	4.437.385,00	6.067.615,00
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA.....	7.805.000,00	7.805.000,00	14.460,00	4.437.385,00	3.367.615,00
24180315	REC.CONSTRUÇÃO UPA 24H - VILA CRISTINA.....	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	-4.000.000,00
24180316	ESTRUTURACAO UNID. DE ATENCAO (AMBULANCIA).....	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	-80.000,00
24180317	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE.....	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	-120.000,00
24180813	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PSE.....	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24181012	ESTRUTURACAO UNID. DE ATENCAO (AMBULANCIA).....	0,00	0,00	-80.000,00	0,00	0,00
24181013	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE.....	0,00	0,00	-120.000,00	0,00	0,00
24181016	IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA.....	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00
24181025	CONSTRUCAO E REFORMA - EMEI.....	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
24181097	TRANSF.DE CONV.UNIAO-PAV.E DREN. NOVO HO.....	0,00	0,00	0,00	122.925,00	-122.925,00
24181099	CONSTRUCAO DO CREAS.....	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
24189915	MINIST. DAS CIDADES - FNHIS.....	0,00	0,00	14.460,00	14.460,00	-14.460,00
24189916	MINISTERIO DO TRABALHO-C.A.T.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO.....	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
24281025	CONSTRUCAO E REFORMA - EMEF.....	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
TOTAL DA RECEITA.....		1.353.248.100,00	1.353.248.100,00	91.614.575,66	939.559.628,39	413.688.471,61

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferências Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde e as transferências de convênios são verbas com gastos específicos.

Adriana Gallina Paes Mascarin
Contadora

Telma Trimer de Oliveira Pereira
Diretora Depto Adm.Financeira

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

Piracicaba, 22 de Outubro de 2018.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 84/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 38.392/2015, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Auto de Infração nº 73298 de 19/10/2018.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de outubro de 2018.

Contribuinte:
MIX LOGISTICA DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA - EPP
Rua Municipal, nº 400 – Bairro Unileste - Piracicaba/SP.
CEP:13.400-970 – CPD:634512 - CNPJ: 21.916.843 /0001-02

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 85/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 21419/2011, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Auto de Infração nº 73294 de 19/10/2018.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de outubro de 2018.

Contribuinte:
TECROL USINAGEM DE ROLOS LTDA - EPP
Av. Professor Benedito de Andrade, nº 1267 – Bairro Unileste - Piracicaba/SP.
CEP:13.422-000 – CPD:620529 - CNPJ: 13.114.982 /0001-94

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

PROTOCOLO CONTRIBUINTEASSUNTO

51019/2008	ROBSON BENEDITO BORBA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
81855/2009	CAROLINA DILIO EVERALDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8281/2011	CARLOS JOSE FONSECA CALDEIRAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91735/2011	JORGE LUIS ZANATTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
121975/2015	LUIS GUSTAVO OICHESKI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
148632/2015	APARECIDA TEIXEIRA PALIMIERI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197731/2015	ELAINE APARECIDA TROMBETA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10139/2016	MARINA LORANDI FALDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
55081/2016	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
60656/2016	IVAN TEIXEIRA ARAUJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78387/2016	TATIANE FABER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
932155/2016	WILLIAN JORGE LEITE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95075/2016	JOSHE BRUNA CARNEITO SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
97489/2016	FLAVIO APARECIDO TOMAZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
97913/2016	JOSE GUILHERME STENICO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98854/2016	JOSIVANIO SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100100/2016	JOSE DE FATIMA BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100675/2016	RENATA KARINA BIAZON GERMOGLIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
101258/2016	MARCELO CARNIELLI DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
101259/2016	EMERSON TADEU MACEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102414/2016	FABRICIO HENRIQUE MARTINS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102415/2016	CAROLINE APARECIDA DO PRADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
107669/2016	NATÁ HENRIQUE DUARTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109018/2016	KATIA MARIA NOBREGA STIPP	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109677/2016	MARCOS FABRICIO PEDROSO DO AMAR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112588/2016	RAFAELA BATISTA DE LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
113312/2016	FELIPE DUARTE DE ARAUJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136412/2016	VALQUIRIA FERNANDA GIMENES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146817/2016	ANDRE RENATO PAGOTO SPIGOLON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
149182/2016	SERGIO MADUREIRA MOTTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151362/2016	ROSILDA SILVA FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
163118/2016	FABIANE DA SILVA ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
164597/2016	DANILO TOLEDO V. SAMPAIO MATTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
167299/2016	EVANDRO CECCETTO CAITANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
184514/2016	DAYARA CAROLINE DO N. CHRISTOFOLL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
194857/2016	DENISE PERECIN DIAS PASCHOAL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197867/2016	MIRIAN GERMANO DOMINGOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
199448/2016	CARLOS MAGNO EVANGELISTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
432/2017	AMANDA MARSON COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
436/2017	FABIANA CRISTINA BENEDITO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
439/2017	ELAINE DE PAULA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
444/2017	ELAINE SANTOS DA ROCHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4084/2017	RAQUEL DE PROENÇA ESPASIANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6355/2017	JAQUELINE MONTEIRO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6586/2017	PAMELA CAROLINE PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6588/2017	ROSANGELA SOUZA BARROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6592/2017	MARCELO TEIXEIRA M. LINO DE OLIVEIR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8410/2017	SIMONE CALEFO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9417/2017	VANESSA CRISTINA L. FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9418/2017	TAMIRES SIQUEIRA GOZETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9433/2017	ROBSON OLIVEIRA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10077/2017	CLEBER TONIOLO DA ROCHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10077/2017	CLEITON TONIOLO DA ROCHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13234/2017	CARLOS EDUARDO PEDRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16548/2017	SAMUEL SCHIEVANO GROPPPO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17757/2017	RENAN PIAI FORNER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19355/2017	BRUNO ULISSES PIRES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
30842/2017	RAFAEL DIAS AGUILERA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36478/2017	FRANCIELE RIBEIRO PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3138/2017	LEONARDO RODRIGO SPOSITO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4052/2017	MARIA DENICE VIEIRA DE CARVALHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4054/2017	AGATA JESSICA QUARTAROLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9210/2017	CECILIA SANTOS GUIMARAES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11210/2017	ORLANDO PASCHOAL DELAMUTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19480/2017	MARGARETE MARQUES BATISTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20368/2017	JURACI ANTONIO LEITE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23373/2017	CESAR LUIS CONCEIÇÃO RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23859/2017	RONALDO BENZATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24312/2017	VERDERAME E CARVALHO VIDRACARIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
44519/2017	ANTENOR CAMOSSI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
167475/2017	JOSE LUIS POSIGNOLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
35230/2018	FRANCISCO VIANA DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38499/2018	LUIZ ANTONIO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
55618/2018	JOSE LUIZ ORTEGA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
62601/2018	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES GUILHERM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
65622/2018	FLAVIA ARANTES DA PRADO CORREA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
69049/2018	DANIEL H. RODRIGUES MONTEIRO GOM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
69412/2018	EDNA VILDRES OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72004/2018	SERGIO REIS SANTOS MORAES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
74838/2018	MARCIO ROGERIO DIDONE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77043/2018	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80997/2018	FRANCISCO CARLOS FORMAGGIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82244/2018	DIVANETE LACERDA PAIXAO RONCATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84127/2018	VALDIR DIAS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
93074/2018	JUAREZ FERREIRA NUNES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 21 / 2018

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referencia - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21 / 2018 - ANEXO I ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - NOVEMBRO / 2018												
UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52
UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641
FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579
FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
2018	4,0151	4,0255	4,0348	4,0421	4,0449	4,0534	4,0708	4,1290	4,1393	4,1393	4,1517	

Piracicaba, 22 de outubro de 2018

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 22 / 2018

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretario Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do “Habite-se” ou “Visto de Conclusão”;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de novembro de 2018.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de Setembro de 2018 no valor de 0,30% (Zero vírgula trinta por cento) na Pauta Fiscal do mês de Outubro de 2018.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes á obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregado, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes á obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.



Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE” emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres “ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008” aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Paragrafo Único – A exigência a que refere o “caput” deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Piracicaba, 22 de outubro de 2018.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ... novembro-18 Índice de Correção 0,30%

Anexa a Instrução Normativa nº 22/2018

Tipos	*	Valores	*	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*	*	*	*
Até 50 m2	*	152,44	*	11
Até 100 m2	*	229,05	*	12
Até 200 m2	*	305,36	*	13
Até 300 m2	*	415,09	*	14
Acima de 300 m2	*	491,18	*	15
EDIFICIOS	*	*	*	*
Residencial	*	349,14	*	21
Escritórios	*	312,80	*	22
COMERCIAL	*	*	*	*
Salão Comercial	*	152,44	*	31
Galpões p/ Depósito	*	137,01	*	32
SERVIÇOS	*	*	*	*
Serviços	*	268,48	*	41
INSTITUCIONAL	*	*	*	*
Entidades	*	268,48	*	42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*	*	*	*
Até 300 m2	*	152,44	*	51
Acima de 300 m2	*	196,08	*	52
DIVERSOS	*	*	*	*
Abrigos Residenciais	*	121,82	*	61
Estacionamentos	*	85,05	*	62
EDICULAS	*	*	*	*
com equipamentos	*	167,81	*	63
sem equipamentos	*	90,94	*	64
REFORMAS	*	*	*	*
Sem aumento de área	*	43,16	*	71
DEMOLIÇÃO	*	*	*	*
Demolição de prédio	*	43,16	*	73
CONSTRUÇOES ESPECIAIS	*	*	*	*
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	547,76	*	81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 186.328/2016 - salves - 11/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa Rauan Erzinger de Oliveira – Eireli - ME, Rua Euclides da Cunha, nº 2.181 – bairro Centro – Alto Paraná – PR, CEP 87.750-000, C.N.P.J.: 29.124.141/0001-06, penalidade de 20% (vinte por cento) sobre o valor do empenho, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 14.404/18 – modalidade dispensa de licitação nº 13/18, em Segunda Instância.

Em, 22 de outubro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA

Segue abaixo recurso contra imposição de multa, referente ao auto de infração nº 422/2017, aplicado pelo setor do plano municipal de combate ao aedes, que foi indeferido pela avaliação da procuradoria geral do município:

NOME.....Nº DO PROCESSO
ANTONIO CAUDIO MENEGALI 20839/18

CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários autuados, de imóveis abandonados ou habitados, que, a princípio, foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao aedes, porém não retornaram ou não adotaram as medidas necessárias para impedir a proliferação do mosquito aedes aegypti, conforme o artigo 22 da Lei Complementar nº 178/06, Decreto nº 15.751/14 e Lei Complementar nº 221/08:

Comunicamos ainda que nos casos de imóveis desabitados e/ou abandonados, os mesmos estão sujeitos à entrada forçada acompanhada pelo PMCA, Pelotão Ambiental ou Guarda Civil, Defesa Civil e chaveiro para limpeza e retirada de materiais que sejam potenciais criadouros do mosquito aedes, conforme Decreto 15.751/14.

Obs.: Os referidos autos de infração foram encaminhados via correio com AR porém retornaram fechados. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses através do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h: 50.

NOME.....AUTO DE INFRAÇÃO
CECÍLIA DA SILVA SOARES 726/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2018

Aquisição de material hidráulico antivandalismo.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM
MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	01, 02 e 05
SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP	03, 04, 06 e 07

Piracicaba, 18 de outubro de 2018.

ENG. AGR. JOSÉ OTAVIO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018

Aquisição de esmerilhadeira, gerador de energia e martelo demolidor.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
JORGE H KHURY JUNIOR ME	02 e 03
O item 01 foi FRACASSADO.	

Piracicaba, 16 de outubro de 2018.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2018

Aquisição de luminária e lâmpada de Led.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO ME	01 e 02

Piracicaba, 16 de outubro de 2018.

José Antonio de Godoy
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ANDIPEL PAPELARIAEIRELI EPP. – CNPJ nº 14.227.560/0001-98 (SAÚDE)
Contrato nº 1298/2018.

Proc. Admin.: nº 75.280/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 194/2018 - Ata de Registro de Preços nº 506/2018 (válida até 18/09/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.
Valor: R\$ 4.429,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/10/2018.

Contratada: DROGARIA DUARTE LTDA - ME. – CNPJ nº 26.918.586/0001-61 (SAÚDE)
Contrato nº 1300/2018.

Proc. Admin.: nº 75.938/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 162/2018 - Ata de Registro de Preços nº 454/2018 (válida até 28/08/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandados judiciais.
Valor: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/10/2018.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 52.202.744/0001-92 (SAÚDE)
Contrato nº 1301/2018.

Proc. Admin.: nº 44.655/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2018 - Ata de Registro de Preços nº 502/2018 (válida até 17/09/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 9.908,00 (nove mil, novecentos e oito reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/10/2018.

Contratada: ANDIPEL PAPELARIAEIRELI EPP. – CNPJ nº 14.227.560/0001-98 (SAÚDE)
Contrato nº 1303/2018.

Proc. Admin.: nº 87.414/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 226/2018.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório.
Valor: R\$ 656,69 (seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/10/2018.

Contratada: WILLARTE & JESUS LTDA - EPP. – CNPJ nº 56.167.000/0001-35 (SAÚDE)
Contrato nº 1304/2018.

Proc. Admin.: nº 87.414/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 226/2018.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório.
Valor: R\$ 429,39 (quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/10/2018.

Contratada: MÁRIO LUIZ BAZANI & CIA LTDA - EPP. – CNPJ nº 56.559.529/0001-02 (SAÚDE)
Contrato nº 1305/2018.

Proc. Admin.: nº 82.322/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 200/2018 - Ata de Registro de Preços nº 423/2018 (válida até 30/08/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de receituários médicos.
Valor: R\$ 539,00 (quinhentos e vinte e nove reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/10/2018.

Contratada: ANDIPEL PAPELARIAEIRELI EPP. – CNPJ nº 14.227.560/0001-98 (SMADS)
Contrato nº 1307/2018.

Proc. Admin.: nº 74.822/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 203/2018 - Ata de Registro de Preços nº 486/2018 (válida até 10/09/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza.
Valor: R\$ 1.151,70 (um mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/10/2018.



Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO – EPP. – CNPJ nº 13.331.317/0001-52 (SMADS)
Contrato nº 1308/2018.
Proc. Admin.: nº 74.822/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 203/2018 - Ata de Registro de Preços nº 484/2018 (válida até 10/09/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza.
Valor: R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/10/2018.

Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP. – CNPJ nº 01.296.582/0001-68 (SEMGOV)
Contrato nº 1299/2018.
Proc. Admin.: nº 106.267/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 267/2018.
Objeto: Aquisição de luvas de segurança.
Valor: R\$ 1.350,70 (um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/10/2018.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 52.202.744/0001-92 (SAÚDE)
Contrato nº 1302/2018.
Proc. Admin.: nº 54.879/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 124/2018 - Ata de Registro de Preços nº 449/2018 (válida até 27/08/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 7.304,00 (sete mil, trezentos e quatro reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/10/2018.

Contratada: CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME. – CNPJ nº 10.383.777/0001-36 (SAÚDE)
Contrato nº 1306/2018.
Proc. Admin.: nº 94.178/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 262/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
Valor: R\$ 5.129,05 (cinco mil, cento e vinte e nove reais e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/10/2018.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEDEMA)
Contrato nº 1309/2018.
Proc. Admin.: nº 95.772/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 285/2018.
Objeto: Aquisição de bobina de lona plástica dupla face de polietileno.
Valor: R\$ 5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 23/10/2018.

Contratada: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME. – CNPJ nº 18.210.168/0001-97 (SEMUTRI)
Código Licitação nº 2018.000.000.875
Código Ajuste nº 2018.000.000.713
Contrato nº 1310/2018.
Proc. Admin.: nº 34.364/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 142/2018 – Ata de Registro de Preços nº 465/2018 (válida até 30/08/2019).
Objeto: Prestação de serviços de recauchutagem, pré-moldado e conserto interno e externo de pneus.
Valor: R\$ 13.460,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/10/2018.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. DIJALMA JORGE CARPANEZZI e Sr. MATIAS ALEXANDRE CARPANEZZI, por intermédio da FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ nº 05.390.236/0001-03 (SMADS)
Proc. Admin.: nº 93.854/2009.
Licitação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Avenida Pompéia, nº 1.841, Bairro Pompéia, para a instalação do Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/08/2009.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR
Termo de Aditamento nº 93.854/2009-1/10.
Valor: R\$ 7.567,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/10/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 08.580.826/0001-89 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.093.
Código Ajuste nº 2018.000.000.372.
Contrato nº 670/2018.
Proc. Admin.: nº 126.525/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 187/2017 - Ata de Registro de Preços nº 94/2018 (válida até 19/03/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hospitalares.
Valor: R\$ 133.403,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e três reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 20/06/2018.

DO ADITAMENTO – SUPRESSÃO
Código Aditivo nº 2018.000.000.273
Termo de Aditamento nº 670/2018 – 1.
Valor Suprimido: R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais).
Data: 23/10/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 00.167.424/0001-45 (SEMOB)
Código Licitação nº 2017.000.000.373
Código Ajuste nº 2018.000.000.021
Contrato nº 23/2018.
Proc. Admin.: nº 93.644/2017.
Licitação: Edital de Concorrência nº 17/2017.
Objeto: Execução de obras de infraestrutura do Loteamento Gran Park Residencial.
Valor: R\$ 3.277.998,77 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 08/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2018.000.000.274
Aditivo nº 23/2018 – 2.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 23/10/2018.

Contratada: AXxon OIL LUBRIFICANTES LTDA – ME. – CNPJ nº 09.622.294/0001-68 (SEMUTRI)
Código Licitação nº 2018.000.000.606
Código Ajuste nº 2018.000.000.714
Contrato nº 1311/2018.
Proc. Admin.: nº 182.236/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 280/2017 – Ata de Registro de Preços nº 58/2018 (válida até 19/02/2019).
Objeto: Aquisição de graxas e lubrificantes.
Valor: R\$ 32.060,00 (trinta e dois mil e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/10/2018.

Contratada: PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI EPP. – CNPJ nº 18.836.935/0001-13 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1312/2018.
Proc. Admin.: nº 21.952/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 35/2018 - Ata de Registro de Preços nº 358/2018 (válida até 12/07/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de toners e cartuchos.
Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/10/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: OLOS TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ nº 85.260.354/0001-28 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 91.564/2012.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, inciso I, c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: prestação de serviços de implantação do sistema de controle de saúde e hospedagem de software, para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 270.223,80 (duzentos e setenta mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/07/2012.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 91.564/2012-1/9.
Prazo: 06 (seis) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório.
Valor: R\$ 167.558,70 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
Data: 23/10/2018.

Contratada: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME. – CNPJ nº 05.159.591/0001-68 (SAÚDE)
Contrato nº 1313/2018.
Proc. Admin.: nº 188.703/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2018 - Ata de Registro de Preços nº 370/2018 (válida até 23/07/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 23,70 (vinte e três reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/10/2018.

Contratada: METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA – EPP. – CNPJ nº 13.898.616/0001-73 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.000.943.
Código Ajuste nº 2018.000.000.716.
Contrato nº 1314/2018.
Proc. Admin.: nº 100.136/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 255/2018.
Objeto: Aquisição de centrais de recreação infantil (Playground) instalado.
Valor: R\$ 50.556,00 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).
Prazo: Até a entrega e instalação definitiva.
Data: 23/10/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 798/2018, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Prestação de serviços de instalação de rede de energia elétrica na Avenida Aureliano Fernandes de Araújo Neto, s/n, no bairro Vale do Sol
Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.
Valor total: R\$ 14.322,02 (Quatorze mil, trezentos e vinte e dois reais e dois centavos).
Prazo Contratual: em até 60 (sessenta) dias.
Protocolo nº 155.667/2018
Requisição: 4564/2018.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispensei de licitação a presente despesa no valor de R\$ 14.322,02 (Quatorze mil, trezentos e vinte e dois reais e dois centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 17.408, de 28 de fevereiro de 2018.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 797/2018, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Prestação de serviços de instalação de rede de energia elétrica na Rua Moraes Barros, nº 950, no bairro Centro.
Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.
Valor total: R\$ 2.276,16 (Dois mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
Prazo Contratual: em até 60 (sessenta) dias.
Protocolo nº 155.666/2018
Requisição: 4565/2018.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispensei de licitação a presente despesa no valor de R\$ 2.276,16 (Dois mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 17.408, de 28 de fevereiro de 2018.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

Protocolados e Encaminhados
Expediente do dia 18 Outubro 2.018

Protocolos	Interessados
006464/2018	MARA LEDA MARQUES CARAMANTI
006465/2018	MARIA APARECIDA POSSATO BELLATO
006466/2018	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO
006467/2018	LAIS FERNANDA CAMARGO
006468/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
006469/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006470/2018	ANA PAULA DE SOUZA PALLU TOZADORI
006471/2018	MINISTÉRIO DO TRABALHO
006472/2018	MINISTÉRIO DO TRABALHO
006473/2018	MINISTÉRIO DO TRABALHO
006474/2018	ESTEVÃO ESCOBAR MOREIRA
006475/2018	ESTEVÃO ESCOBAR MOREIRA
006476/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
006477/2018	FATEP - INSTITUTO DE DES. TECNOLÓGICO E EDU. DE PIRACICABA
006478/2018	JOSE ARMANDO GOMES DA SILVA
006479/2018	VANINHO APARECIDO DA ROCHA
006480/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006481/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006482/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006483/2018	RONALDO COLAZANS RODRIGUES
006484/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006485/2018	JOSE GERALDO GOMES DA SILVA
006486/2018	REGIS CAPELARI
006487/2018	REGINALDO ANTONIO TAGLIARI ARTUR NOGUEIRA - ME
006488/2018	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
006489/2018	TANACARA COMUNICACAO E VISUAL LTDA
006490/2018	LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - ME
006491/2018	TEC DRIVER CONCERTO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME

Despachos	Processo	Interessado
002074/2018	001571/2018	IGREJA EV, PRIMITIVA PENT. O: "Deferido". UNIVERSO PARA CRISTO
005254/2018	003965/2018	DANIELA CRISTINA BUENO JULIO: "Deferido".
005299/2018	004001/2018	GUSTAVO FREITAS SUAZZATTI: "Indeferido".
005443/2018	004115/2018	JOSÉ CARLOS KANDALAF: "Concluído".
005459/2018	004126/2018	ELITANIA AP. GRILO DOS SANTOS: "Indeferido".
005482/2018	004136/2018	RENATO GONÇALVES: "Deferido".
006194/2018	004584/2018	ASSOCIAÇÃO DE SANTA OLÍMPIA: "Indeferido".

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br



Protocolados e Encaminhados Expediente do dia 19 Outubro 2.018

Protocolos	Interessados	
006492/2018	HELTON CLAYTON CAZON	
006493/2018	RODRIGO GOUVEA DA SILVA	
006494/2018	ANTONIO LUIZ REIS DE ALMEIDA	
006495/2018	LUIZ PIRES	
006496/2018	DALIANE RODRIGUES DA SILVA	
006497/2018	KARINA FABIANA VIEIRA CANTUARIO	
006498/2018	ANGELO PIZZINATTO	
006499/2018	IGREJA DO ENVANGELHO QUADRAGULAR	
006500/2018	JOSE ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	
006501/2018	ODETE MARIA ALBERTO DA COSTA	
006502/2018	MISLENE APARECIDA ROQUE	
006503/2018	OSIEL JOSÉ FILHO	
006504/2018	TIAGO CURY	
006505/2018	SAMUEL SANTOS SANCHES	
006506/2018	JERRY ADRIANE CORREIA	
006507/2018	MINISTÉRIO PÚBLICO	
006508/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
006509/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
006510/2018	COMITÊS PCJ	
006511/2018	FRANCISCO DE ASSIS OLIMPIO	
006512/2018	ELAINE DOS SANTOS	
006513/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
006514/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
006515/2018	DENILSON ITERLINDO AMARO	
006516/2018	COMERCIAL SOGEMEC MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	
006517/2018	SETOR DE TRANSPORTES	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
003581/2018	002662/2018	CAMARADE VEREADORES DE PIRACICABA: "Indeferido".
003894/2018		CAMARA DOS VERADORES DE PIRACICABA: "Indeferido".
003934/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
004442/2018	003324/2018	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL : "Concluído".
		O BRASIL PARA CRISTO
005291/2018	003998/2018	JESSICA REGINA G. SANTOS AGUILAR: "Indeferido".
005406/2018	004096/2018	CLAUDETE AP. RODRIGUES DOS SANTOS: "Concluído".
005523/2018	004159/2018	IGREJADO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
005598/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
005734/2018	004311/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
005769/2018	004334/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Indeferido".
005771/2018	004330/2018	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E: "Concluído".
		LUZ - CPFL
005883/2018	004398/2018	MARCELA APARECIDA DE SOUZA LARA: "Indeferido".
005898/2018		CLAUDIO DE OLIVEIRA LOURENÇO: "Arquivado".
006047/2018	004489/2018	PAULO ROBERTO PELAES: "Deferido".
006056/2018	004495/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
006069/2018	001085/2017	SUELI APARECIDA MURBACK SEGA: "Deferido".
006147/2018	004556/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
006160/2018	004563/2018	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Deferido".
006178/2018	004575/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
006212/2018	004597/2018	ILZE HELENA CANDIDA DE GASPARI: "Concluído".
		DAS NEVES
006320/2018	004681/2018	SETOR DE TRANSPORTES: "Arquivado".
006335/2018	002932/2012	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS: "Deferido".
		DO LOTEAMNETO RESIDENCIAL
006468/2018		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
006476/2018		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
006509/2018		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
006709/2017	002249/2015	IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO: "Deferido".
		SANTO DE PIRACICABA

NOTIFICAÇÃO N.º 50/01/2018

PREGÃO N.º 86/2018

PROCESSO N.º 2395/2018

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1177/2018

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, sediada na Rua José Tavares Siqueira, n.º 61, Tatuapé, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.066.736/0001-28 e Inscrição Estadual sob n.º 142.365.416.111, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução da Autorização de Fornecimento n.º 1177/2018.

A Autorização de Fornecimento foi enviada em 16 de julho de 2018 com prazo de entrega estipulado até dia 15 de agosto de 2018.

Entretanto, de acordo com o relatório do gestor de contrato, a contratada fez a entrega do material no dia 07/08, faltando a entrega dos itens 14 e 25, sendo que alguns itens a entrega foi parcial. Assim o item 01 (128 unidades), 05 (58 unidades), 13 (916 unidades) e a totalidade dos itens 14 e 25 foram entregues no dia 09 de outubro de 2018, através da NF. 1467, com 55 dias de atraso.

Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades legalmente previstas no ajuste, pela mora, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de outubro de 2018.

NOTIFICAÇÃO N.º 51/01/2018

PREGÃO N.º 50/2018

PROCESSO N.º 423/2018

CONTRATO N.º 33/2018

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa KW LIMA SERVIÇOS EIRELI, sediada na Rua Gerson Azeredo Coutinho n.º 18 - B, Jardim Buriti, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.105.291/0001-90, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução do Contrato n.º 33/2018 que tem como objeto a Prestação de Serviços de Controle, Operacionalização e Fiscalização de Portarias em imóveis do SEMAE, com efetiva cobertura dos postos designados por um período de 36 (trinta e seis) meses.

O ajuste foi firmado em 23 de abril de 2018, com início no dia 1º de junho de 2018.

Mensalmente, tem sido constatado várias diferenças nos pagamentos dos funcionários conforme abaixo descrito:

Todas as irregularidades apontadas, são direitos trabalhistas previstos na legislação pertinente ou na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. O gestor do contrato tem obrigação de fiscalizar e de exigir o cumprimento das obrigações da contratada.

Diante do exposto, a Nota Fiscal referente aos serviços prestados no mês de setembro somente será liberada para pagamento à empresa, após terem sido sanadas todas as pendências e enviados os comprovantes de pagamentos para o SEMAE.

Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades legalmente previstas no ajuste, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de outubro de 2018.

CONTRATO N.º 73/2018

PREGÃO N.º 115/2018 - PROCESSO N.º 4341/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

Objeto: fornecimento de Tubo de Ferro Fundido Dúctil.

Prazo de Entrega: 75 (setenta e cinco) dias úteis.
Valor total: R\$ 8.330.781,84 (oito milhões, trezentos e trinta mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação 0016 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 3231201712200052399 do exercício de 2018.
Empenho n.º 1654/2018.
Assinatura: 22/10/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2018 - PROCESSO N.º 3377/2018

PROCESSO LICITATÓRIO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO NOS ITENS 01 E 02 E EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS DEMAIS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/11/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.
Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 23 de outubro de 2018.

José Rubens Françoso
Presidente do Sema



1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 327ª sessão realizada na data de 17/09/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO N.º. 21.769/2017

RECORRENTE: PMP

RECORRIDO: Usina Modelo – Sede

ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: HELENA MARIA GAMA DE AQUINO
CONSELHEIROS PRESENTES: IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN E ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício

Trata-se o presente de recurso de ofício, conforme determina o Art. 455 da Lei Complementar n.º 224/2008, tendo em vista a decisão de Primeira Instância Administrativa que deferiu o pedido de isenção de IPTU, exercício de 2017, para o imóvel denominado Usina Modelo - Sede, CPD 1572420, CPD 1572418, CPD 1572419, CPD 1596621 e CPD 1596622. O Laudo Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, informou que conforme Decreto n.º 17.049/2017 e autorização para produção animal, que após vitória realizada nas áreas relacionadas, foram avistadas aproximadamente 50 cabeças de gado bovino, verificando-se a predominância de pastagem nas áreas dos imóveis. A capacidade efetiva de produção corresponde a 1,3 vezes a capacidade estimada de produção do imóvel. O imóvel em questão encontra amparo no Art. 123 e 161 da Lei Complementar n.º 224/2008, Código Tributário do Município de Piracicaba. Vota a relatora pelo não provimento do recurso de ofício, mantendo a decisão da 1ª Instância Administrativa, que concede isenção do IPTU/2017, mantendo a cobrança das Taxas de Serviços Públicos, para os imóveis em tela. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI

Presidente

PROCESSO N.º. 21.769/2017

RECORRIDO: Usina Modelo – Sede

Rua Dom João Bosco, 139 / Apto 172 – Vila Rezende

CEP 13.405-252 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 327ª sessão realizada na data de 17/09/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO N.º. 71.460/2016

RECORRENTE: Sítio Itajubá

RECORRIDO: PMP

ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: GEDSON DE CAMARGO
CONSELHEIRO DE VISTA: HELENA MARIA GAMA DE AQUINO
CONSELHEIROS PRESENTES: IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTONIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN E ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO (suplentes).

DECISÃO: DPU – Dado Provimento por Maioria ao Recurso Ordinário.

A contribuinte Paiaguá Loteamentos Ltda., recorre da decisão em primeira Instância Administrativa, que indeferiu a isenção do IPTU do ano-exercício de 2.016, do imóvel com a denominação de Sítio Itajubá - IAA Glebas 4 e 5, identificado sob o CPD n.º 868761. A recorrente trouxe aos autos, Nota Fiscal do produtor rural arrendatário do imóvel; Nota Fiscal Eletrônica da Trevo Alimento Eireli - ME; e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, atualizados para o exercício dos anos de 2.015/2.016. Segundo o entendimento da primeira instância administrativa julgadora, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, estava desatualizado, tal premissa foi devidamente sanada pela contribuinte. O caso concreto deve ser analisado sob a égide dos princípios do formalismo moderado e da verdade material, aplicáveis ao processo administrativo tributário. Foram cumpridos todos os requisitos e formalidades estabelecidos, para isenção pleiteada com fulcro nos artigos 123 e 161, da Lei Complementar n.º 224/2.008. Vota o relator pelo deferimento do recurso ordinário interposto pela recorrente, para deferir o pedido de isenção do IPTU, do ano-exercício de 2.016. Da Conselheira de vista HELENA MARIA GAMA DE AQUINO – A SEMA informa que considerando a área aproveitável do imóvel 3,26 ha, o rendimento médio estimado para aveia em casca de 1,2 ton/ha (EMBRAPA), a capacidade estimada de produção para o imóvel é de 3,9 ton. A capacidade efetiva de produção corresponde a 100% da capacidade estimada, tendo o imóvel destinação econômica e estando dentro da média produtiva na região. A Conselheira de vista adota integralmente relatório e voto do ilustre Conselheiro Gedson Luís de Camargo. O Conselheiro Márcio vota contrariamente, sendo que os demais votam com o relator. Dado provimento por maioria. Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI

Presidente

PROCESSO N.º. 71.460/2016

RECORRENTE: Sítio Itajubá

Av. Independência, 2581 - Alto CEP 13.416-240

Piracicaba/SP



Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 328ª sessão realizada na data de 01/10/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 47.373/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Advocacia Carcanholo
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: MÁRCIO BARBON

CONSELHEIROS PRESENTES: IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN E ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado provimento por unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata o presente de recurso de ofício interposto pelo Departamento Administração Tributário, nos termos do Artigo 455 da LCM 224/2008, contra SHUNHITI TORIGOI, que teve deferido em 1^a. Instância Administrativa a isenção do IPTU 2017 do imóvel cadastrado no CPD 1585843 medindo 108.900,00 m2. Há evidências da cultura, conforme relatório do SEMA de folhas 65, sendo ela condizente com a capacidade estimada pelos índices oficiais, inclusive com notas fiscais, apresentando assim destinação econômica, sendo efetivamente produtivo. A análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. O relator nega provimento ao recurso, mantendo a decisão de primeira instância. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 47.373/2017
RECORRIDO: Advocacia Carcanholo
Av. Martim Francisco, 146 – Clube de Campo
CEP 13.416-180 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 328ª sessão realizada na data de 01/10/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 67.016/2015
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: – Ademir Antonio Brunelli
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: MÁRCIO BARBON

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN (suplentes). I

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata o presente de recurso de ofício interposto em folhas 43 pelo Departamento Administração Tributário, nos termos do Artigo 455 da LCM 224/2008, que cancelou todos os lançamentos de IPTU do imóvel cadastrado no CPD 47200 de 2009 a 2018. Diante de todos os esclarecimentos acostados ao presente processo, trata-se de imóvel demolido parcialmente, e que o restante da área foi incorporado no CPD 47193. O relator nega provimento ao recurso, mantendo-se a decisão de primeira instância. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 67.016/2015
RECORRIDO: – Ademir Antonio Brunelli
Rua do Vergueiro, 933 / Apto 52 – Centro CEP 13.400-770 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 328ª sessão realizada na data de 01/10/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 68.336/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Sítio Alves
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN (suplentes). I

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata o presente procedimento administrativo de Recurso de Ofício interposto pela Municipalidade em face de decisão exoneratória da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2017 do imóvel localizado na Estrada Francisco Luiz Razera, s/n, bairro Água Branca, nesta cidade e Estado e CPD n.º 157.566-7, nos termos do art. 455 da Lei Complementar Municipal (LCM) n.º 224, de 13/11/2008. A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMA) se manifestou no sentido de que há a produção de soja em toda a área aproveitável do imóvel. Todos os documentos exigidos pela legislação em vigor estão devidamente encartados nos autos, como também, deles se comprovam que o imóvel é realmente destinado a uma atividade agrícola (soja), bem como é economicamente produtivo. A relatora conhece do Recurso de Ofício e nega-lhe provimento para manter inalterada a decisão de Primeira Instância Administrativa. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 68.336/2017
RECORRIDO: Sítio Alves
Av. São Paulo, 349 – Pauliceia CEP 13.401-541 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 328ª sessão realizada na data de 01/10/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 60.013/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Ribeiro e Furriel Empreendimentos Ltda
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN (suplentes). I

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata o presente procedimento administrativo de Recurso de Ofício interposto pela Municipalidade em face de decisão exoneratória da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2017 do imóvel localizado na Rua 31 de Outubro, s/n, bairro Marins (Km 12), nesta cidade e Estado e CPD n.º 157.309-3, nos termos do art. 455 da Lei Complementar Municipal (LCM) n.º 224, de 13/11/2008 que “Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal”. A SEMA analisou as Notas Fiscais de fls. 46/47 e declarou que a somatória desses documentos chega-se à conclusão de que há a produção de cana-de-açúcar em toda a área aproveitável do imóvel em discussão e que o local possui destinação econômica, bem como é efetivamente produtivo com o plantio da espécie canavieira. Todos os documentos previstos pelo Decreto n.º 17.049/2017 foram apresentados e os pareceres da SEMA e da SEMFI foram favoráveis à concessão da isenção ora pleiteada, se comprovam que o imóvel é realmente destinado a uma atividade agrícola (cana-de-açúcar), bem como é economicamente produtivo. A relatora nega provimento ao recurso, mantendo-se a decisão de primeira instância. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 60.013/2017
RECORRIDO: Ribeiro e Furriel Empreendimentos Ltda
Rua Alferes José Caetano, 720 – Centro CEP 13.400-120 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 328ª sessão realizada na data de 01/10/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 60.014/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Ribeiro e Furriel Empreendimentos Ltda
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN (suplentes). I

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata o presente procedimento administrativo de Recurso de Ofício interposto pela Municipalidade em face de decisão exoneratória da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2017 do imóvel localizado na Rua 31 de Outubro, s/n, bairro Marins, nesta cidade e Estado e CPD n.º 157.309-2, nos termos do art. 455 da Lei Complementar Municipal (LCM) n.º 224, de 13/11/2008 que “Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal”. A SEMA analisou a Nota Fiscal de fls. 44 e declarou que a somatória desse documento chega-se à conclusão de que há a produção de cana-de-açúcar em toda a área aproveitável do imóvel em discussão e que o local possui destinação econômica, bem como é efetivamente produtivo com o plantio da espécie canavieira. Os documentos previstos pelo Decreto n.º 17.049/2017 foram apresentados e os pareceres da SEMA e da SEMFI foram favoráveis à concessão da isenção ora pleiteada, se comprovam que o imóvel é realmente destinado a uma atividade agrícola (cana-de-açúcar), bem como é economicamente produtivo. A relatora nega provimento ao recurso, mantendo-se a decisão de primeira instância. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 60.014/2017
RECORRIDO: Ribeiro e Furriel Empreendimentos Ltda
Rua Alferes José Caetano, 720 – Centro CEP 13.400-120 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 328ª sessão realizada na data de 01/10/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 67.538/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Sítio São José
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN (suplentes). I

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata o presente processo de recurso de ofício interposto pela municipalidade nos termos do art. 455 da Lei Complementar nº 224/08 para pleitear isenção de IPTU exercício 2017 devido à produção agrícola de cana-de-açúcar existente no local. O imóvel em questão está inscrito sob o CPD nº 1592513, localizado na Estrada Nossa Senhora da Conceição. Há evidente produção de cana-de-açúcar no local, sendo ela condizente com os parâmetros de produtividade estabelecidos pelos índices oficiais. Corroboram com tal fato as notas fiscais de fls. nº 10/24 e o parecer da SEMA de fls. nº 50 que aponta ser o imóvel efetivamente produtivo e destinado economicamente à atividade rural. A análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049/2017 e pelos artigos 123 e 161 da L. C. Nº 224/2008 aponta para um satisfatório cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção pleiteada. A relatora nega provimento ao recurso, mantendo-se a decisão de primeira instância. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 67.538/2017
RECORRIDO: Sítio São José
Rua Manoel de Toledo e Silva, 132 – Santa Rita Garças CEP 13.423-624 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 328ª sessão realizada na data de 01/10/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 68.202/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Chácara Josemar
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN (suplentes). I



DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata o presente processo de recurso de ofício interposto pela municipalidade nos termos do art. 455 da Lei Complementar nº 224/08 para pleitear isenção de IPTU exercício 2017 devido à produção agrícola de milho existente no local. O imóvel em questão está inscrito sob o CPD nº 1568063, localizado na Estrada Água Branca. O parecer da SEMA aponta ser o imóvel efetivamente produtivo e destinado economicamente à atividade rural. A análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049/2017 e pelos artigos 123 e 161 da L. C. Nº 224/2008 aponta para um satisfatório cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção pleiteada. A relatora nega provimento ao recurso, mantendo-se a decisão de primeira instância. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 68.202/2017
RECORRIDO: Chácara Josemar
Rua João Batista Aguiar, 103 – São Cristóvão CEP 13.390-000
Rio das Pedras/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 328ª sessão realizada na data de 01/10/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 36.255/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Menegalli Empreendimentos Ltda
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN (suplentes). I

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata o presente processo sobre recurso de ofício interposto pela municipalidade nos termos do art. 455 da L. C. Nº 224/08 para o imóvel localizado na Estrada Lions Clube, s/nº, bairro Conceição, com área de 70.229.39 m2 e CPD 1571936. O Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE) noticia quanto a inexistência de redes públicas de água e coleta de esgoto ligadas diretamente ao imóvel. O imóvel em questão é contemplado num raio de até 03 Km (três quilômetros) de distância com o melhoramento descrito no inciso V do artigo 124 da L. C. nº 224/2008, quer seja, ou escola primária ou posto de saúde, conforme manifestação do IPPLAP. A Secretaria Municipal de Obras mostra que o imóvel da contribuinte possui projeto de loteamento para análise com diretrizes, denominado Villagio San Pietro, bem como informa que o imóvel não é atendido por canalização de águas fluviais, nem por meio/fio e não é servido por rede de iluminação pública. O imóvel em análise não possui ao menos dois dos cinco melhoramentos exigidos por lei para a cobrança do IPTU, sendo de rigor a não incidência até que se verifique a implementação de ao menos mais um requisito legal, ou, então, a inclusão da área em futuro loteamento. A relatora nega provimento ao recurso, mantendo-se a decisão de primeira instância, com a ressalva de que os autos devem retornar à Divisão de Tributos Imobiliários da Semfi para que esta encaminhe junto às Secretarias responsáveis nova análise dos melhoramentos, visando o lançamento do IPTU para exercícios vindouros. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 36.255/2017
RECORRIDO: Menegalli Empreendimentos Ltda
Av. Piracicamirim, 2685 – Sala2 – Monumento CEP 13.417-780
Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 328ª sessão realizada na data de 01/10/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 143.454/2016
RECORRENTE: Antonia Fracetto Sandalo
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN (suplentes). I

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso Ordinário.

Versa o presente caso sobre recurso ordinário interposto pela contribuinte contra indeferimento de seu pedido protocolado em 17/09/2016 para obter restituição e isenção de IPTU do exercício de 2016 concernente ao imóvel cadastrado sob o CPD nº 1568864. A intempestividade não pode ser afastada por ser gritante, visto que a data do protocolo desta demanda foi efetivada apenas em 17/09/2016, que ultrapassa o determinado pelo caput do artigo 3º do Decreto nº 16.435/2015. Cabe salientar que o princípio do formalismo moderado, que, por vezes é aplicado para superar obstáculos formais para atingir o mérito de demandas na esfera administrativa, exige que hajam razões jurídicas de notória relevância a serem alcançadas, como, por exemplo, aplicação errônea da legislação, o que não se aplica ao caso em testilha. Neste sentido, colaciono Decisão de Tribunal de Contas de União: Acórdão nº 920/2006-TCU-2ª Câmara (Relator: Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha) “(...) 3. Verifico, no entanto, o descumprimento de um requisito genérico: o prazo decendial para a oposição dos embargos. Considero, porém, ante a relevância do assunto tratado nestes autos, por referir-se a matéria orçamentária de interesse das três Forças Armadas, bem como a frágil situação pela qual se encontram as tropas nacionais, que a matéria deve, excepcionalmente, ser conhecida. Acrescente-se que o conhecimento intempestivo de recursos encontra precedentes nesta Casa (Acórdão 30/2005 - Plenário, Acórdão 370/2004 - Plenário e Acórdão 1834/2003 - Plenário) e fundamenta-se na busca da verdade material e no princípio do formalismo moderado.” Sob a ótica desta Relatora, não parece ser este o caso presente, já que o recurso apresentado pela contribuinte demonstra mero inconformismo com a decisão de primeira instância, a qual encontra-se substancialmente fundamentada, sem indicar qualquer dispositivo legal ou garantia que teria sido violada. Por tudo o exposto, voto pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso, em razão da insuperável intempestividade. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 143.454/2016
RECORRENTE: Antonia Fracetto Sandalo
Estrada Jacob Canale, 3435 – Campestre CEP 13.401-794 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 328ª sessão realizada na data de 01/10/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 101.639/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: José Coral
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: MARCELO GOMES DE MORAES

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN (suplentes). I

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata-se de Recurso Ofício em face de deferimento em 1ª instância administrativa, quanto ao pedido de cancelamento dos lançamentos do IPTU, face a inexistência de ao menos dois dos melhoramentos previstos no artigo 32 Código Tributário Nacional. A Divisão de Tributos Imobiliários reconheceu o pedido do contribuinte e, em seguida, o Sr. Secretário de Finanças autorizou o seu deferimento. Vota o relator no sentido de conhecer e julgar integralmente improcedente o Recurso de Ofício interposto pela Municipalidade para manter o deferimento de 1ª instância, nos termos das razões já constantes dos autos. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 101.639/2017
RECORRIDO: José Coral
Rua Dom Pedro I, 747 – Apto112 – Centro CEP 13.400-140 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 328ª sessão realizada na data de 01/10/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 65.249/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Sandra Regina Coletti Prezotto
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: MARCELO GOMES DE MORAES

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN (suplentes). I

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata-se de Recurso Ofício em face de deferimento em 1ª instância administrativa, quanto ao pedido de isenção do IPTU 2017. A Divisão de Tributos Imobiliários reconheceu o pedido do contribuinte e, em seguida, o Sr. Secretário de Finanças autorizou o seu deferimento. Vota o relator no sentido de conhecer e julgar integralmente improcedente o Recurso de Ofício interposto pela Municipalidade para manter o deferimento de 1ª instância, nos termos das razões já constantes dos autos. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 65.249/2017
RECORRIDO: Sandra Regina Coletti Prezotto
Rua Frei Cirilo Bergamasco, 71 CEP 13.420-526 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 328ª sessão realizada na data de 01/10/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 65.243/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Sandra Regina Coletti Prezotto
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: MARCELO GOMES DE MORAES

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN (suplentes). I

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata-se de Recurso Ofício em face de deferimento em 1ª instância administrativa, quanto ao pedido de isenção do IPTU 2017. A Divisão de Tributos Imobiliários reconheceu o pedido do contribuinte e, em seguida, o Sr. Secretário de Finanças autorizou o seu deferimento. Vota o relator no sentido de conhecer e julgar integralmente improcedente o Recurso de Ofício interposto pela Municipalidade para manter o deferimento de 1ª instância, nos termos das razões já constantes dos autos. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 65.243/2017
RECORRIDO: Sandra Regina Coletti Prezotto
Rua Frei Cirilo Bergamasco, 71 CEP 13.420-526 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 328ª sessão realizada na data de 01/10/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 113.284/2016
RECORRENTE: RC Comércio e Instalações Elétricas Ltda
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: ISS

CONSELHEIRO RELATOR: MARCELO GOMES DE MORAES

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN (suplentes). I



DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso Ordinário.

Trata-se de Recurso Ordinário em face de decisão de primeira instância que indeferiu impugnação da contribuinte contra lançamento tributário de ISSQN. O lançamento foi realizado com base na constatação fiscal de que a recorrente prestou serviço de projeto elétrico à tomador do Município de São Paulo, cujo o recolhimento do ISS era devido ao Município de Piracicaba, nos termos da Lei Complementar 224/08 (item 17.09 da Lista de Serviços). A recorrente reiterou o argumento já apresentado em sua impugnação e recurso, porém não trouxe qualquer elemento que pudesse contrapor a constatação fiscal, apenas insistiu na afirmação que o serviço foi prestado em São Paulo, porém não apresentou outros elementos ou provas que pudessem contrapor a constatação fiscal. É do contribuinte o ônus de contrapor e refutar a constatação fiscal, todavia, a recorrente quedou-se inerte nesse sentido. O ato administrativo tem por atributo a presunção de veracidade, segundo o qual há presunção juris tantum de que o ato proferido é idôneo e consentâneo com a lei, razão pela qual deve prevalecer até prova em contrário. O relator nega provimento ao Recurso Ordinário interposto pela contribuinte recorrente, mantendo assim, a decisão de primeira instância administrativa. O Conselheiro Fabiano Ravelli, declara-se impedido. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº: 113.284/2016
RECORRENTE: RC Comércio e Instalações Elétricas Ltda
Av. São João, 138 – São Judas CEP 13.416-382 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 328^a sessão realizada na data de 01/10/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº: 68.044/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Portal São Francisco
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ CORAL - “ad hoc” Arnaldo Bortoletto

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN (suplentes). I

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

O processo em epígrafe trata-se de solicitação de isenção do pagamento de IPTU para o ano de 2017 do imóvel inscrito no CPD sob o nº. 1573882, por tratar-se de propriedade rural economicamente produtiva, nos termos dos artigos 123 e 161 da Lei Complementar 224/2008. Foram juntados os seguintes documentos no requerimento de fls.02 e seguintes: CAR, Matrícula do imóvel, ITR DIAC e DIAT, CCIR, Cadesp, e Notas Fiscais de Comercialização de produtos agrícolas. Relatório da SEMA, dispondo que na vistoria realizada no imóvel, havia sido constatado o cultivo de milho, quiabo, mandioca e hortaliças diversas, além de haver 2 implementos agrícolas no local, um arado e uma grade niveladora. Ademais, conclui que conforme notas fiscais de comercialização apresentadas, o imóvel apresenta destinação econômica rural e é efetivamente produtivo. O relator nega provimento ao recurso, mantendo-se a decisão de primeira instância. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº: 68.044/2017
RECORRIDO: Portal São Francisco
Rua Ademar Pacheco, 11 – Jardim Granja Olga III
CEP 18.017-238 Sorocaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 328^a sessão realizada na data de 01/10/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº: 67.683/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Sítio São José
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ CORAL - “ad hoc” Arnaldo Bortoletto.

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN (suplentes). I

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

O processo em epígrafe trata-se de solicitação de isenção do pagamento de IPTU para o ano de 2017 do imóvel inscrito no CPD sob o nº. 1572398, por tratar-se de propriedade rural economicamente produtiva, nos termos dos artigos 123 e 161 da Lei Complementar 224/2008. Foram juntados os seguintes documentos no requerimento de fls.02 e seguintes: Matrícula do imóvel, Cadesp, ITR DIAC e DIAT, CCIR, e Notas Fiscais de Comercialização de rancultura, contrato de arrendamento para criação de gado, cadesp, declaração de vacinação contra febre aftosa e notas fiscais de comercialização destes. Relatório da SEMA dispondo que na vistoria realizada no imóvel, havia sido constatado a criação de 2.000 rãs e 04 cabeças de gado bovino. O relator nega provimento ao recurso, mantendo-se a decisão de primeira instância. A Conselheira Tatiane, declara-se impedida. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº: 67.683/2017
RECORRIDO: Sítio São José
Rua Alferes José Caetano, 1768 - Centro CEP 13.400-126 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 328^a sessão realizada na data de 01/10/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº: 48.366/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Albino Ferezini
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: CÉSAR ZANLUCHI

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN (suplentes). I

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

O recorrido ingressou com pedido de isenção do Imposto Territorial Predial Urbano (IPTU), referente ao exercício de 2017, junto ao órgão fazendário de fiscalização e arrecadação de tributos, sobre o imóvel de matrícula 43599, por entender que seu imóvel estaria sendo utilizado para finalidades rurais, conforme lhe seria garantido pelo art. 123 e art. 161, ambos da Lei Complementar n. 224/08, regulamentada pelo Dec n. 17049/2017. Numa interpretação sistemática das normas em referência, é possível extrair a compreensão de que o contribuinte pode fazer prova com a utilização de todos os documentos ali elencados ou apenas alguns. O que realmente interessa é a comprovação da atividade rural e não a quantidade de documentos apresentados. O recorrido apresentou documentos suficientes nos autos para comprovação de sua atividade rural, fazendo jus a recorrida ao benefício da isenção do IPTU, devendo ser mantida a decisão de primeiro grau. O relator nega provimento ao recurso, mantendo a decisão monocrática de primeira instância pela concessão da isenção do IPTU ao contribuinte. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº: 48.366/2017
RECORRIDO: Albino Ferezini
Rua Eloy Costa Filho, 84 – Residencial Paineiras CEP 13.402-815
Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 328^a sessão realizada na data de 01/10/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº: 49.520/2018
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Odair José Serafin
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: HELENA MARIA GAMA DE AQUINO

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN (suplentes). I

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata o presente de recurso de ofício, tendo em vista a decisão de primeira instância administrativa que deferiu o pedido quanto ao cancelamento dos débitos referentes ao IPTU, exercícios de 2017 e 2018, para o imóvel da matrícula nº. 35.090 do 1º C.R.I., com área territorial de 99.403,21 m², CPD 1596440. O SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, informa que o imóvel não é atendido por rede de abastecimento de água e rede coletora de esgoto. A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB informa que o imóvel não é atendido por guias, sarjetas ou canalização de águas pluviais e que o mesmo não possui projeto de loteamento aprovado, sendo o mesmo atendido por rede de energia elétrica e por iluminação pública na face com frente para a Estrada Municipal PIR 330. O IPPLAP informa que a distância máxima percorrida entre o imóvel em e a escola mais próxima, conforme o Inciso V do Art. 124 da L.C. 224/2008 é de 3.532,96 metros. Tendo sido comprovado de acordo com as verificações necessárias, que embora o imóvel em questão encontre-se inserido no perímetro urbano do Município de Piracicaba, o mesmo ainda não possui os dois melhoramentos constituídos ou mantidos pelo poder público. A relatora nega provimento ao Recurso de Ofício, mantendo-se a decisão da 1ª Instância Administrativa, devendo o processo retornar aos Setores responsáveis para futuras verificações quanto a implantação dos melhoramentos necessários, para o lançamento do IPTU. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº: 49.520/2018
RECORRIDO: Odair José Serafin
Rua Nilo Peçanha, 290 – Santa Terezinha CEP 13.408-025 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 328^a sessão realizada na data de 01/10/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº: 49.524/2018
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Odair José Serafin
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: HELENA MARIA GAMA DE AQUINO

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN (suplentes). I

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata o presente de recurso de ofício, tendo em vista a decisão de primeira instância administrativa que deferiu o pedido quanto ao cancelamento dos débitos referentes ao IPTU, exercícios de 2017 e 2018, para o imóvel com área territorial de 59.911,59 m², CPD 1596441. O SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, informa que o imóvel não é atendido por rede de abastecimento de água e rede coletora de esgoto. A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB que o imóvel não é atendido por guias, sarjetas ou canalização de águas pluviais e que o mesmo não possui projeto de loteamento aprovado, que o mesmo é atendido por rede de energia elétrica e por iluminação pública na face com frente para a Estrada Municipal PIR 330. O IPPLAP informa que a distância máxima percorrida entre o imóvel em e a escola mais próxima, conforme o Inciso V do Art. 124 da L.C. 224/2008 é de 3.261,21 metrosA relatora nega provimento ao recurso, mantendo a decisão da 1ª Instância Administrativa, devendo o processo retornar aos Setores responsáveis para futuras verificações quanto a implantação dos melhoramentos necessários, para o lançamento do IPTU. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº: 49.524/2018
RECORRIDO: Odair José Serafin
Rua Nilo Peçanha, 290 – Santa Terezinha CEP 13.408-025 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 328^a sessão realizada na data de 01/10/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº: 58.319/2017
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Sítio Chácara Santa Isabel
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: HELENA MARIA GAMA DE AQUINO

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN (suplentes). I



DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata o presente de recurso de ofício, para decisão em segunda instância administrativa, conforme determina o Art. 455 da Lei Complementar nº 224/2008, tendo em vista a decisão de primeira Instância Administrativa que deferiu o pedido de isenção de IPTU, exercício de 2017, para o imóvel denominado Chácara Santa Isabel, com área territorial de 145.200,00 m², CPD 1569338. O Laudo Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMA, informa que após vitória verificou-se o cultivo de cana-de-açúcar, pequena parte do terreno sem cultivo, além de duas casas de moradia, galpões e instalações, máquinas e equipamentos relacionadas à atividade rural. Considerando-se a atividade econômica principal, área aproveitável do imóvel de 13,5 ha e segundo o rendimento médio estimado para a região de 65 t/ha (IBGE/2016), a capacidade estimada de produção para o imóvel é de 877,5 toneladas. A nota fiscal de comercialização apresentada e vistoria in loco informa que o imóvel apresenta destinação econômica e por estar com produtividade muito próxima da estimada para o município, considerando o imóvel efetivamente produtivo. Vota a relatora pelo Não Provimento do Recurso de Ofício, mantendo a decisão de 1ª Instância Administrativa. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 58.319/2017
RECORRIDO: Sítio Chácara Santa Isabel
Estrada Fazenda Dona Antônia, 1895 – Campestre
CEP 13.401-853 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 328ª sessão realizada na data de 01/10/2018, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 17.480/2016
RECORRENTE: FBB Caldeiraria Ltda
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: ISS

CONSELHEIRO RELATOR: FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, MARCELO GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO, CÉSAR MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRÂNICO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN (suplentes). I

DECISÃO: DPU – Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso Ordinário.

Trata-se o presente de procedimento administrativo instaurado a partir de procedimentos relativos ao levantamento específico de procedência da fiscalização do Município de Piracicaba, a qual verificou a ausência do recolhimento do ISS pelo interessado à esta Prefeitura e, em decorrência disto, notificou-o quanto a formalização do referido credito tributário em favor do fisco Municipal através da Lavratura das Notificações de Lançamentos números 51.197, Auto de Infração e Imposição de Multa número 61.322 e Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional, que ora o interessado faz impugnação, desistindo parcialmente do recurso no tocante à Notificação de Lançamento e ao Auto de infração e Imposição de Multa. Alega em sua defesa que o Termo de Exclusão deve ser cancelado, pois a empresa de boa-fé já quitou todas as pendências existentes em relação a tributos devidos. Vota o relator pelo provimento do Recurso apresentado pelo contribuinte, por apresentar relevância e consistência em suas observações, reformando-se a decisão da Primeira Instância Administrativa, a fim cancelar o Termo de Exclusão do Simples Nacional de folhas 793 e 794. Dado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 17.480/2016
RECORRENTE: FBB Caldeiraria Ltda
Rua Francisco Alves, 383 –Água Branca CEP 13.424-480 Piracicaba/SP

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 053/18 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que concede Título de “Cidadão Piracicabano” e dá outras providências, (com Emendas 01 e 02 da C.L.J.R.).

Moções

Nº 153/18 - De autoria do vereador Jonson Sarapu de Oliveira, de aplausos à Professora Ivani Vieira pelos relevantes trabalhos prestados no campo da educação.

Nº 154/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos ao atleta piracicabano Diogo Soares Brajão pelo excelente desempenho na barra fixa e no individual geral, nos Jogos Olímpicos da Juventude realizados em Buenos Aires, na Argentina.

Requerimentos

Nº 541/18 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, Voto de Congratulações ao ginasta piracicabano Diogo Soares pela conquista da Medalha de Prata nos Jogos Olímpicos da Juventude.

Nº 542/18 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre manutenção na Rua Francisco Forti, Bairro Santana, conforme Indicação Nº 3263/2017.

Nº 543/18 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, voto de congratulações a atleta “Natália Ribeiro Hilário Brozulatto” pela conquista do 11º título brasileiro de karatê.

Nº 544/18 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, voto de congratulação ao Sindicato dos Bancários de Piracicaba e Região pelos 59 anos de lutas, conquistas e relevantes serviços prestados à sociedade.

Nº 545/18 - De autoria do vereador Lair Braga, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a manutenção e conservação da orla da Rua do Porto.

Nº 546/18 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre necessidade de reparos na camada asfáltica na Avenida Comendador Luciano Guidotti, conforme apresentado nas Indicações nº 2571/18 e nº 2572/18.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 243/18 - De autoria da Mesa Diretora, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.838/2006, que “dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de seu Quadro de Pessoal e dá outras providências”, alterada pelas Leis nº 5.904/2006, nº 5.965/2007, nº 6.706/2010, nº 7.073/2011, nº 7.280/2012, nº 7.298/2012, nº 7.362/2012, nº 7.363/2012, nº 7.747/2013, nº 8.170/2015, nº 8.389/2016 e nº 8.874/2018.

Nº 279/18 - De autoria do Executivo, que introduz alteração das leis do Turismo, afim de modificar os dispositivos que tratam do Conselho Municipal do Turismo de Piracicaba – Comturpi.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 190/18 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominação de via pública nos Bairros Jardim Primavera, Vila Fátima e Vila Industrial, neste Município e revoga o art. 1º da Lei nº 1.793/70.

Nº 198/18 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que dispõe sobre denominação de vias existentes no loteamento Grand Park Residencial, no bairro Vale do Sol, neste Município e revoga os Decretos nº 4.217/86 e nº 13.131/09 e a Lei nº 7.266/12.

TRIBUNA POPULAR – Wilson João Trindade

Tema – Parabéns aos Funcionários Públicos – VX de Novembro de Piracicaba e Matheus Erler

TRIBUNA POPULAR – Maria Emília Pedron Resende

Tema – Convite aos Vereadores e população para o 1º Beleza Piracicaba – Feira – Evento de cosméticos

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Ronaldo Moschini, com 8 minutos

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. Resolução nº 05/07

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 59/2018 (FORNECIMENTO PARCELADO DE PESCADOS), em favor da empresa ZILIO & D AREZZO LTDA ME (tem 1, 2 e 3) totalizando a importância de R\$ 28.896,00 (vinte oito mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Piracicaba, 24 de outubro de 2018.

Matheus Antonio Erler
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 73/2018
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Piracicaba
Tipo : menor preço valor global
Credenciamento : Dia 08/11/2018 às 13:00 horas.
Início da Sessão Pública: Dia 08/11/2018 às 13:30hs na Sala de Reuniões (2º. Andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano nº 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 23 de outubro de 2018.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 78/2018
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ENLATADOS.
Tipo: menor valor global
Credenciamento: Dia 14/11/2018 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 14/11/2018 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, nº 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano nº 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 25 de outubro de 2018.

Mauro Rontani
Diretor do Departamento da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 79/2018.
Objeto: fornecimento parcelado de gás GLP em botijões de 45 kg.
Tipo : menor preço global.
Credenciamento: Dia 12-11-2018 das 13 às 13h30.
Início da Sessão Pública: Dia 12-11-2018 às 13h30, na Sala de Reuniões (2º.andar) - Prédio Anexo, situada na Rua São José no. 547 - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano nº 834, subsolo, Setor de Contratos no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 25 de outubro de 2018.

Mauro Rontani
Diretor do Departamento da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 80/2018
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EMPACOTADOS.
Tipo: menor valor global
Credenciamento: Dia 14/11/2018 das 13h00 às 13h30.
Início da Sessão Pública: Dia 14/11/2018 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, nº 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano nº 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 25 de outubro de 2018.

Mauro Rontani
Diretor do Departamento da Administração



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

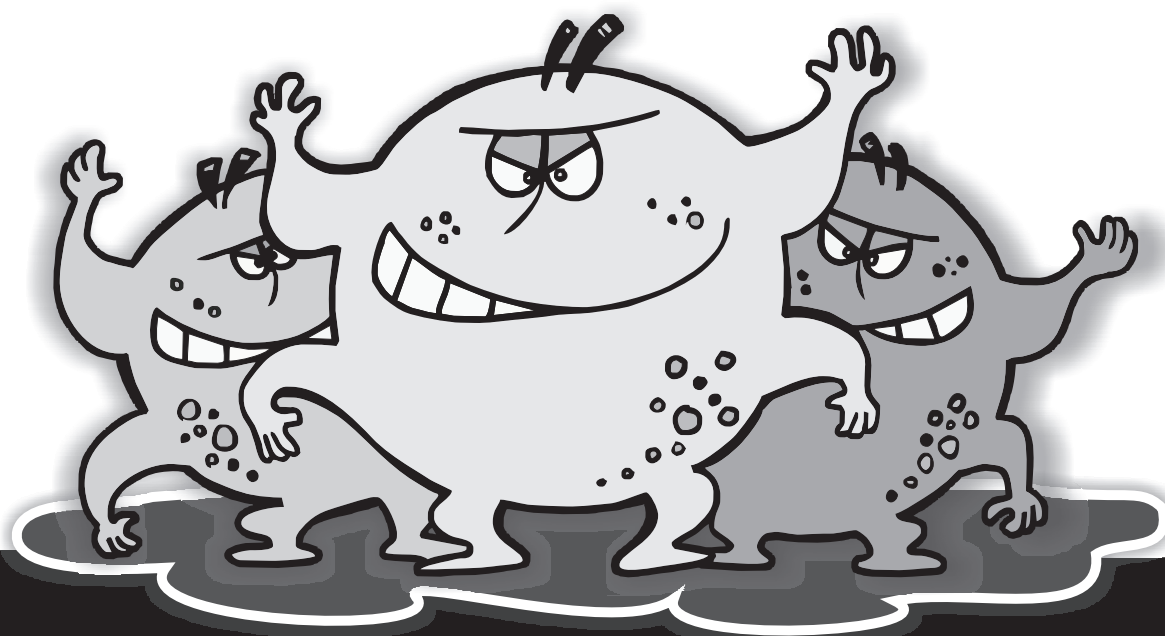
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194
Tiragem: 65 unidades

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



**Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**